



Santos
Cidade
Educadora



United Nations
Educational, Scientific and
Cultural Organization

Designated
UNESCO Creative City
in 2015

#PraCegoVer



A VERSÃO EM PDF DO DIÁRIO
OFICIAL AGORA TEM
DESCRIÇÃO DE IMAGENS



DIÁRIO OFICIAL DE

Santos

Ano XXXI • Nº 7370 • Terça-feira, 4 de junho de 2019 • Diário Oficial de Santos • www.santos.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS	4
GESTÃO	9
PROCURADORIA GERAL.....	16
OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	33
MEIO AMBIENTE	34
EDUCAÇÃO	36
SERVIÇOS PÚBLICOS	41
INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES	46
SAÚDE	47
DESENVOLVIMENTO URBANO.....	51
CULTURA.....	52
CET.....	52
CAPEP	53
CÂMARA	54
CONSELHOS	56

DECRETO Nº 8.474 DE 03 DE JUNHO DE 2019

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 7.929, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017, QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU PARA O BIÊNIO 2017-2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.776, de 1º de julho de 1999,

DECRETA:

Art. 1º O item “2”, da alínea “c”, do inciso IV, do artigo 1º do Decreto nº 7.929, de 21 de novembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º [...]

IV – [...]

c) [...]

1. [...]

2. Suplente: Jurandir do Espírito Santo;”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 03 de junho de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de junho de 2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 2212-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. TAIS PEREIRA AGUIAR, registro nº 27.610-5, exercendo o cargo de símbolo “C-3”, Assessor Técnico III, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo “C-1”, Chefe do Departamento de Articulação, Secretaria Municipal de Governo, durante o impedimento, por férias, da Sra. Suzete Faustina dos Santos, no período de 06 a 16 de maio de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 31 de maio de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2220-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. SILVIO DIAS DA SILVA, registro nº 30.584-7, ocupante do cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Assessor Técnico III, Gabinete do Prefeito Municipal, durante o impedimento, por licença médica, do Sr. Alexandre Alves Vidal, no período de 08 a 21 de maio de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de junho de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2230-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, após regular Inquérito Administrativo (Processo nº 77432/2018-57) e em conformidade com o disposto no artigo 233, inciso I, §1º, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, Lei nº 4.623/84, **demite** a Sra. THAMILYS ISIS DA SILVA RIBEIRO, registro nº 29.728-3, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", 04 de junho de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2231-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, após regular Inquérito Administrativo (Processo nº 83108/2018-13) e em conformidade com o disposto no artigo 233, inciso I, §1º, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, Lei nº 4.623/84, **demite** a Sra. LEILA REGINA SILVA, registro nº 27.595-8, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", 04 de junho de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 096/2019-GPM
DE 03 DE JUNHO DE 2019

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o disposto no artigo 10 da Lei Complementar nº 803, de

19 de julho de 2013, resolve:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Contratos de Gestão de Metas e Resultados, os seguintes membros:

I – Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos (CAPEP-SAÚDE):

Titular: Luiz Trajano de Oliveira;

Suplente: Carlos Augusto Silva;

II – Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos (CET):

Titular: José Luiz Daibert Moncorvo;

Suplente: Rosana Gaudêncio Mauro;

III – Companhia de Habitação da Baixada Santista (COHAB):

Titular: Adilson Buló Júnior;

Suplente: Marcelo Pereira Reis;

IV – Fundação Arquivo e Memória de Santos (FAMS):

Titular: Maria Silvia Tavares Papa;

Suplente: Sergio Willians dos Reis;

V – Fundação Parque Tecnológico de Santos (FPTS):

Titular: José Antonio Oliveira de Rezende;

Suplente: Vera Aparecida Taboada de Carvalho Raphaelli;

VI – Fundação Pró Esportes de Santos (FUPES):

Titular: Ana Paula Ribeiro da Cruz;

Suplente: Valdina Maria Santos D'Oliveira Cruz;

VII – Gabinete do Prefeito Municipal:

Titular: Rosandra Elizabeth Padron Armada;

Suplente: Anelise Alencar Machado de Campos Piccoli;

VIII – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Santos (IPREVSANTOS)

Titular: Jean Viana de Lima;

Suplente: Cosme Manoel Pereira Fernandes;

IX – Ouvidoria, Transparência e Controle:

Titular: Liliane da Graça dos Santos;

Suplente: Fábio Tatsumi Maeshiro;

X – Procuradoria Geral do Município:

Titular: Marilene Elce de França;

Suplente: Maria Nilza de Athayde Andrade;

XI – Secretaria Municipal de Assuntos Portuários, Indústria e Comércio:

Titular: Ricardo Salgado e Silva;

Suplente: Camilla Cardoso;

XII – Secretaria Municipal de Comunicação Social e Relações Institucionais:

Titular: Simone Ferreira Rufino;
Suplente: Anna Maria Vellardi de Pontes Prado;

XIII – Secretaria Municipal de Cultura:

Titular: Fábio Malacarne da Costa;
Suplente: Luana Ferreira de Oliveira;

XIV – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Titular: Rodrigo Salvador Lachi;
Suplente: Fabiana Valério de Ornelas Almeida;

XV – Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Zaida Fernandes de Azevedo;
Suplente: Rosana da Costa Correa Parra;

XVI – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano:

Titular: Luiz Otavio Galvão de Barros;
Suplente: Jorge Manuel de Souza Ferreira;

XVII – Secretaria Municipal de Finanças:

Titular: Jeane Maria da Silva;
Suplente: Fremar Pereira Hauck Gavio;

XVIII – Secretaria Municipal de Gestão:

Titular: Alessandra de Souza Franco;
Suplente: Eudoxio Aquino Cordeiro;

XIX – Secretaria Municipal de Governo:

Titular: Claudia Maria Soderro Salles;
Suplente: Kelly Elaine Fonseca Freitas;

XX – Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Titular: Márcio Gonçalves Paulo;
Suplente: Viviane Amaral Ferreira;

XXI – Secretaria Municipal de Esportes:

Titular: Guilherme Manzano Barbosa;
Suplente: Vinicius Reberte de Almeida;

XXII – Secretaria Municipal de Segurança:

Titular: Ana Lucia Aquino Pelais;
Suplente: Fabiano dos Santos Batista;

XXIII – Secretaria Municipal de Serviços Públicos:

Titular: Fabiano Veiga Lopes;
Suplente: Sinésio Veiga Domingos;

XXIV – Secretaria Municipal de Turismo:

Titular: João Paulo Sorensen de Moura;
Suplente: Renato dos Anjos;

XXV – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações:

Titular: Sandra Eizo;

Suplente: Simone Xavier Galvão;

XXVI – Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Lucimar Lucas de Lima;
Suplente: Carolina Ozawa.

Art. 2º Fica designado Presidente da Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Contratos de Gestão de Metas e Resultados, Rivaldo Santos de Almeida Junior.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da publicação, ficando revogada a Portaria nº 078/2017-GPM, de 10 de maio de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO DE SANTOS

PORTARIA Nº 097/2019-GPM
DE 03 DE JUNHO DE 2019

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º O inciso II do artigo 1º da Portaria nº 04/2016-GPM, de 07 de janeiro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“II – servidores representantes da Câmara Municipal:

a) titular: André da Conceição Santos;

b) suplente: Mario Marcio Francisco Pereira;”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO DE SANTOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 03/06/2019

Processo nº 83108/2018-13 – I – Aprovo relatório final da COMINQ e aplico à servidora Leila Regina Silva, registro nº 27.595-8, ocupante do cargo de Oficial de Administração, a pena de demissão, prevista no artigo 233 da Lei nº 4.623/84, por infração ao disposto no artigo 233, inciso I e § 1º, do citado diploma legal (advogado: Danilo Alonso Maestre Neto - OAB/SP 128.140); II – Ao DEGEPAT/SEGES, para anotações e demais providências cabíveis.

Processo nº 77432/2018-57 – I – Aprovo relatório final da COMINQ e aplico à servidora Thamyls Isis da Silva Ribeiro, registro nº 29.728-3, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, a pena de demissão, prevista no artigo 233 da Lei nº 4.623/84, por infração ao disposto no artigo 233, inciso I e § 1º, do citado diploma legal (advogada: Patrícia Cristina de Britto Moita - OAB/SP 412.544); II – Ao DEGEPAT/SEGES, para anotações e demais providências cabíveis.



SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL

PA 50094/201734 INDEFERIDO pedido de alvará para WELLINGTON DE ARAÚJO MATIAS, devido parecer da fiscalização de obras, situação inalterada; PA 42147/2018-24 INDEFERIDO pedido de alvará para COSTA & REIS ESTACIONAMENTO LTDA, devido parecer do fiscal de posturas, no local há apenas um terreno e até a presente data não foram iniciadas as obras; PA 115384/2015-41 DEFERIDO pedido de alvará para MIXTY EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 23.542.645/0001-51, para exercer atividade de comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar, partes e peças – CNAE 4664800, fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle – CNAE 2651500, fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios – CNAE 2829199, manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle – CNAE 3312102, à Rua Campos Melo nº 234, de acordo parecer da fiscalização de posturas, vigilância sanitária e O.S. 001/16, na forma da lei; PA 3218/2018-09 DEFERIDO pedido de alvará para CARGLASS AUTOMOTIVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 68.062.827/0035-02, para exercer atividade de comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores – CNAE 4530703, serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores – CNAE 4520007, outras sociedades de participação, exceto holdings – CNAE 6463800, serviços de lanternagens ou funilaria e pintura de veículos automotores – CNAE 4520002, comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários – CNAE 4693100, atividades auxiliares dos seguros da previdência complementar e dos planos de saúde não especificados anteriormente – CNAE 6629100, atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários – CNAE 7490104, à Av. Senador Feijó nº 610, de acordo parecer da fiscalização de posturas, obras e meio ambiente, na forma da lei; PA 42802/2017-27 DEFERIDO pedido de alvará para H. OLHOS GROTTONE HOSPITAL OFTALMOLÓGICO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 57.733.719/0001-59, para exercer atividade de atendimento hospitalar, exceto pron-

to socorro e unidades para atendimento a urgências – CNAE 8610101, educação superior – pós-graduação e extensão – CNAE 8533300, atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos – CNAE 8630501, atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares – CNAE 8630502, à Rua Bento de Abreu nº 20/22 – casa, de acordo parecer da fiscalização de posturas, obras e vigilância sanitária, na forma da lei; PA 22145/2018-46 DEFERIDO pedido de alvará para CLÍNICA DERMATOLÓGICA DRA. ROSEMARY MENDESEIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 29.955.641/0001-81, para exercer médica ambulatorial restrita a consultas – CNAE 8630503, atividade médica ambulatorial com recursos para a realização de procedimentos cirúrgicos – CNAE 8630501, à Rua Barão de Paranapiacaba nº 233, conj.602, de acordo parecer da fiscalização de posturas, vigilância sanitária e O.S. 001/2016, na forma da lei; PA 81205/2016-37 DEFERIDO pedido de alvará para TECNITANK LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 04.873.046/0001-76, para exercer atividade de aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador – CNAE 7739099, à Rua Dr. Vital Brasil nº 40, sala 02, de acordo parecer do fiscal de posturas e O.S. 001/16, na forma da lei; PA 71867/2018-05 INDEFERIDO pedido de alvará para BRUNO DA SILVA ABUD RAMOS, devido parecer do fiscal de posturas, sem fato novo; PA 62276/2018-20 INDEFERIDO pedido de alvará para JOSUÉ BARROS LESSA, devido parecer do fiscal de posturas, sem fato novo; PA 72251/2017-44 INDEFERIDO pedido de alvará para ROSÂNGELA MARTINS RIBEIRO, devido parecer da fiscalização de obras, situação inalterada; PA 68398/2016-68 INDEFERIDO pedido de alvará para WAGNER VILHAMARIN MATIAS PASSOS, devido parecer do fiscal de posturas, a atividade de lava rápido não é permitida no local e não encontra amparo na LC 1006/2018; PA 34949/2018-61 INDEFERIDO pedido de alvará com transferência de local e alteração de atividades para DUANE CUSTOMS & FREIGHT SOLUTIONS LTDA, devido parecer da fiscalização ambiental, a requerente deve apresentar o Plano Integrado de Prevenção e Segurança previsto na Lei Complementar 817/2013; PA 61303/2016-01 INDEFERIDO pedido de alvará para ALEXANDRE BARCI PERI ME, devido parecer da fiscalização ambiental, a empresa deve apresentar Laudo de Conformidade Acústica; PA 17433/2019-32 INDEFERIDO pedido de alvará para PRICILA DA SILVA CÂMARA, devido parecer do fiscal de posturas de que a requerente não tem interesse em dar continuidade ao presente; PA 22569/2019-73 INDEFERIDO pedido de alvará para REGIMAR MARTINS DE LIMA MERCEARIA, devido parecer do fiscal de posturas, a atividade

comércio varejista de bebidas (adega) não é permitida no local; PA 85336/2018-19 INDEFERIDO pedido de alvará para CIA ALEMOA DE OPERAÇÕES LOGÍSTICAS LTDA, devido parecer do fiscal de posturas, não foi atendida a intimação nº 131438-B (regularizar documentação); PA 66409/2017-92 INDEFERIDO pedido de alvará para EMPÓRIO TABEERNA CAIÇARA LTDA ME, devido parecer da vigilância sanitária, atividades encerradas no local; PA 5218/2019-52 INDEFERIDO pedido de alvará para A. C. DA COSTA DELIBERALI, devido parecer do fiscal de posturas, está havendo nova alteração – inclusão de atividades por parte da empresa; PA 78663/2015-62 INDEFERIDO pedido de alvará para BAIXADA SANTISTA SERVIÇOS LTDA EPP, devido parecer do fiscal de posturas, a empresa não se encontra mais em atividade no local, conforme verificado em vistoria; PA 25492/2017-95 INDEFERIDO pedido de alvará para JAILMA CORREA DOS SANTOS ESTACIONAMENTO ME, devido parecer do fiscal de posturas, não existe nenhuma inscrição municipal autorizada para as atividades de estacionamento antes da vigência da LC 1006/2018, não encontrado amparo legal para uso desconforme, as atividades não são permitidas para o local; PA 14767/2019-81 INDEFERIDO pedido de alvará para ARNALDO MONTEIRO DE ALMEIDA, devido parecer do fiscal de posturas, em vistoria foi constatado que as atividades foram encerradas; PA 50781/2018-95 INDEFERIDO pedido de alvará para RODRIGUES & MELO COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, devido parecer da fiscalização de posturas, as atividades não são permitidas para o local, não encontrando amparo legal na Lei 1006/2018; PA 59934/2017-42 INDEFERIDO pedido de alvará para M3A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, devido parecer do fiscal de posturas, local fechado e com placa de aluga-se; PA 14070/2019-74 INDEFERIDO pedido de alvará para INSTITUTO ÉTICA, devido parecer do fiscal de posturas, a solicitação é para ponto de referência e no local já se encontra outra inscrição municipal (IM nº 271.706-1) em atividade; PA 85337/2018-81 INDEFERIDO pedido de alvará para CIA ALEMOA DE OPERAÇÕES LOGÍSTICAS LTDA, devido parecer do fiscal de posturas, não foi atendida a intimação nº 131439-B (regularizar e corrigir documentação); PA 22827/2019-67 INDEFERIDO pedido de alvará para CLEONICE SILVA DOS SANTOS, devido parecer do fiscal de posturas, as atividades pretendidas não são permitidas no local e não há possibilidade de uso desconforme devido o imóvel não ser de esquina; PA 45094/2017-95 PREJUDICADO pedido de alvará para FERNANDA SCATOLIN MARTINS SUPLEMENTOS ME, devido solicitação de baixa de licença através do PA nº 21271/2019-46; PA 13499/2017-37 DEFERIDO pedido de alvará para NILSON ROBERTO DA SILVA MARTINHO EIRELI ME, inscrito no CNPJ sob o nº 26.382.132/0001-19, para

exercer atividade de lanchonete, casas de chá, de sucos e similares – CNAE 5611203, à Av. Ana Costa nº 168, de acordo parecer da fiscalização de posturas, obras e vigilância sanitária, na forma da lei; PA 12530/2019-10 DEFERIDO pedido de alvará para BARBUY LOCAÇÃO DE MATERIAIS PARA FESTAS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 32.782.638/0001-18, para exercer atividade de aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal, instrumentos musicais – CNAE 7729202, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas – CNAE 8230001, à Rua Prudente de Moraes nº 115, de acordo parecer do fiscal de posturas e O.S. 001/16, na forma da lei; PA 7934/2019-00 DEFERIDO pedido de alvará para BONIFIK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 64.054.620/0001-96, para exercer atividade de comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano – CNAE 4644301, à Rua Silva Jardim nº 34, de acordo parecer da fiscalização de posturas, vigilância sanitária e O.S. 001/16, na forma da lei; PA 19260/2018-14 DEFERIDO pedido de alvará para FARMÁCIA INOVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.654.680/0001-49, para exercer atividade de comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas – CNAE 4771701, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal – CNAE 4772500, à Av. Santo Antônio do Valongo nº 3708, de acordo parecer da fiscalização de posturas, obras e vigilância sanitária, na forma da lei; PA 48777/2018-85 DEFERIDO pedido de alvará com transferência de local para CLÍNICA OSVALDO SALDANHA LTDA, para exercer atividade médica ambulatorial restrita a consultas – CNAE 8630503, à Av. Ana Costa nº 146, conj. 1203/1204, de acordo parecer da fiscalização de posturas, obras e vigilância sanitária, na forma da lei; PA 35497/2018-16 DEFERIDO pedido de alvará para FHS MÓVEIS E COLCHÕES LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 30.154.077/0001-87, para exercer atividade de comércio varejista de móveis – CNAE 4754701, à Av. Senador Feijó nº 254 a 258, de acordo parecer da fiscalização de posturas e obras, na forma da lei; PA 58917/2018-79 DEFERIDO pedido de alvará com transferência de local para DIEGO'S PENICHE CLÍNICA MÉDICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 26.314.469/0001-99, para exercer atividade médica ambulatorial restrita a consultas – CNAE 8630503, atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos – CNAE 8630501, à Rua Dr. Olyntho Rodrigues Dantas nº 343, conj. 56, de acordo parecer da fiscalização de posturas, vigilância sanitária e O.S. 001/2016, na forma da lei; PA 79463/2018-51 DEFERIDO pedido de alvará para TERESA CRISTINA PLÁCIDO, inscrita no CNPJ sob o nº 31.987.254/0001-79, para exercer atividade de serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automoto-

res – CNAE 4520002, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores – CNAE 4530703, à Rua Comendador Martins nº 220, de acordo parecer da fiscalização de posturas, obras e meio ambiente, na forma da lei; PA 91105/2016-19 INDEFERIDO pedido de alvará para DOUGLAS ROBERTO TRANJAN RIBEIRO, devido parecer da fiscalização de obras, a intimação nº 116472-B não foi atendida até a presente data; PA 10516/2019-18 INDEFERIDO pedido de alvará para NEWS PANQUECAS RESTAURANTE EIRELI, devido parecer da fiscalização de obras, o uso pretendido (restaurante) em desacordo com o aprovado (lojas), conforme artigo 40 da LC 1025/2019; PA 82856/2018-42 INDEFERIDO pedido de alvará para MARIAH MARQUES BORGES, devido parecer da fiscalização de obras, o local não possui AVS vigente; PA 23243/2018-09 INDEFERIDO pedido de alvará para SÉRGIO PAULO FREITAS PASTORI, devido parecer da fiscalização de obras, uso solicitado (lanchonete), uso gravado (escritório), não atende o art. 40 da LC 1025/2019; PA 56948/2018-21 INDEFERIDO pedido de alvará para KERRY CARGO TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E LOGÍSTICA LTDA, devido parecer do fiscal de posturas, não foi atendida até o momento a intimação nº 131602-B para apresentar a documentação exigida pela CET; PA 125953/2014-31 PREJUDICADO pedido de alvará para AO BARATEIRO DA VILA MATIAS LTDA, devido solicitação de baixa de licença através do PA nº 22030/2019-13; PA 20715/2017-09 INDEFERIDO pedido de alvará para T. M. DA SILVA BAR E CHOPERIA ME, devido parecer da fiscalização de obras, imóvel gravado como residencial; PA 117764/2015-93 INDEFERIDO pedido de alvará para SCHULZ COMÉRCIO ALIMENTÍCIOS E AFINS LTDA EPP, devido parecer da fiscalização de obras, imóvel gravado como residencial; PA 9327/2016-97 DEFERIDO pedido de alvará para CLÍNICA DE DERMATOLOGIA HELENA ZANTUT ERIELI, inscrita no CNPJ sob o nº 23.815.511/0001-67, para exercer atividade médica ambulatorial com recursos para a realização de procedimentos cirúrgicos – CNAE 8630501, à Rua Euclides da Cunha nº 11, conj. 501, de acordo parecer da fiscalização de posturas, vigilância sanitária e O.S. 001/2016, na forma da lei; PA 60397/2018-73 DEFERIDO pedido de alvará para DAC-COR CLÍNICA DE DIAGNÓSTICOS AVANÇADOS E TRATAMENTO EM CARDIOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.216.822/0001-38, para exercer atividade médica ambulatorial restrita a consultas – CNAE 8630503, serviços de diagnósticos por registro gráfico – ECG, EEG e outros exames análogos – CNAE 8640208, à Rua Dr. Olyntho Rodrigues Dantas nº 343, conj. 61, de acordo parecer do fiscal de posturas, vigilância sanitária e O.S. 001/16; PA 87086/2018-24 DEFERIDO pedido de alvará para CLÍNICA DE SAÚDE ZAMBELLI ATOBE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.103.357/0001-91, para exer-

cer atividade médica ambulatorial restrita a consultas – CNAE 8630503, à Rua Quinze de Novembro nº 161, parte, de acordo parecer do fiscal de posturas, vigilância sanitária e O.S. 001/16; PA 54158/2018-48 DEFERIDO pedido de alvará para CENTRO AVANÇADO DE TRATAMENTO DE VARIZES DE SANTOS EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 30.859.333/0001-31, para exercer atividade médica ambulatorial restrita a consultas – CNAE 8630503, à Av. Conselheiro Nébias nº 730, conj. 44, de acordo parecer do fiscal de posturas, vigilância sanitária e O.S. 001/16; PA 85406/2018-01 DEFERIDO pedido de alvará com alteração de atividade para J. A. DOS SANTOS ADEGA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.877.657/0001-55, para exercer atividade de bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas – CNAE 5611202, comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializada em produtos alimentícios não especificados anteriormente – CNAE 4729699, comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes – CNAE 4721104, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários – CNAE 4789005, lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares – CNAE 5611203, à Rua Dona Luíza Macuco nº 89 e 91, de acordo parecer da fiscalização de posturas, obras e vigilância sanitária, na forma da lei; PA 6144/2015-20 DEFERIDO pedido de alvará para FRAGOLA MODAS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.920.134/0001-00, para exercer atividade de comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios – CNAE 4781400, comércio varejista de calçados – CNAE 4782201, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal – CNAE 4772500, comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente – CNAE 4789099, à Rua Mal. Floriano Peixoto nº 30, box 19, de acordo parecer da fiscalização de posturas e O.S. 001/2016, na forma da lei; PA 66892/2018-03 INDEFERIDO pedido de alvará para 13 DE MAIO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, devido parecer da vigilância sanitária, local constantemente fechado; PA 43445/2015-25 DEFERIDO pedido de alvará para ANA BARBARA BORDIGNON RODRIGUES MENEGAZZO ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.877.005/0001-77, para exercer atividade de comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal – CNAE 4772500, à Av. Mal. Floriano Peixoto nº 44, quiosque 01, de acordo parecer do fiscal de posturas, vigilância sanitária e O.S. 001/16; PA 69337/2016-17 DEFERIDO pedido de alvará para INSTITUTO DE BELEZA CRISTIANE LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 25.423.894/0001-23, para exercer atividade de estética e outros serviços de cuidados com a beleza – CNAE 9602502, cabeleireiros, manicure e pedicure – CNAE 9602501, à Rua Mato Grosso nº 380, loja 01, de acordo parecer da fiscalização de posturas, vigilância sanitária e O.S. 001/2016, na forma da

lei; PA 28021/2015-11 DEFERIDO pedido de alvará com alteração de atividade para SÉRGIO EDUARDO UJVARI, inscrito no CNPJ sob o nº 22.008.723/0001-70, para exercer atividade de comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios – CNAE 4781400, fabricação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas – CNAE 1412603, à Rua Dr. Carvalho de Mendonça nº 143, sala 13D, de acordo parecer da fiscalização de posturas, meio ambiente e O.S. 001/2016, na forma da lei; PA 71803/2018-14 DEFERIDO pedido de alvará com alteração do tipo jurídico e razão social para ANDRÉ LUIZ PERES GOMES ME, inscrito no CNPJ sob o nº 68.269.836/0001-20, para exercer atividade de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores – CNAE 4520001, serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores – CNAE 4520002, serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores – CNAE 4520003, serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores – CNAE 4520004, de acordo parecer da fiscalização de posturas, obras e meio ambiente, à Rua Joaquim Nabuco nº 96, na forma da lei; PA 27956/2017-25 DEFERIDO pedido de alvará para CLÍNICA VETERINÁRIA SAÚDE ANIMAL LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.406.397/0001-72, para exercer atividade veterinária – CNAE 7500100, comércio varejista de medicamentos veterinários – CNAE 4771704, comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação – CNAE 4789004, higiene e embelezamento de animais domésticos – CNAE 9609208, de acordo parecer da fiscalização de posturas, obras, vigilância sanitária e meio ambiente, à Rua Dr. Carvalho de Mendonça nº 472, na forma da lei; PA 83357/2016-56 PREJUDICADO pedido de alvará para MÁRCIA DOS SANTOS MORAES, devido pedido de baixa de licença, através do PA nº 20059/2019-16; PA 7750/2019-69 INDEFERIDO pedido de alvará para FERNANDA MARQUI, devido parecer do fiscal de obras, uso do imóvel em desacordo com a atividade; PA 54490/2017-11 PREJUDICADO pedido de alvará para CLÍNICA DE OLHOS DR. EMIR TAMADA JÚNIOR LTDA EPP, devido a baixa de licença através do PA nº 9944/2019-26; PA 45813/2018-31 INDEFERIDO pedido de alvará para A. S. T. TERMINAIS E SERVIÇOS DE EMPILHADEIRA LTDA, devido parecer da fiscalização ambiental, não foi atendida convocação publicada no D.O. de 15/02/2019 (não apresentou comprovantes de destinação de resíduos e de adequação na área de lavagem de veículos e equipamentos; PA 19432/2015-17 INDEFERIDO pedido de alvará para MARIA ADRIANA ALVES DA SILVA ME, devido parecer da vigilância sanitária, o estabelecimento encontra-se com as atividades encerradas; PA 108883/2014-19 INDEFERIDO pedido de alvará para VALONGO BAR LTDA ME, devido parecer da fiscalização de obras, não atende ao artigo

40 da LC 1025/2019, uso gravado para o imóvel é incompatível com o uso pretendido; PA 81733/2015-14 INDEFERIDO pedido de alvará para KARLA CRISTIANA VENÂNCIO FREITAS BAR ME, devido parecer da fiscalização de obras, uso gravado para o imóvel (lojas) incompatível com a atividade pretendida (restaurante) e o imóvel não atende as leis vigentes quanto a acessibilidade; PA 43018/2017-36 INDEFERIDO pedido de alvará para DIA BRASIL SOCIEDADE LTDA, devido parecer da vigilância sanitária, situação inalterada; PA 9408/2019-30 INDEFERIDO pedido de alvará para HISTORY PUB & GRILL LTDA, devido parecer do fiscal de posturas, o local encontra-se em reforma; PA 79980/2016-31 INDEFERIDO pedido de alvará para J. CARLOS DOS SANTOS SERRALHEIRO ME, devido parecer do fiscal de posturas, a documentação está incompleta após várias orientações e solicitações não foi apresentada a documentação necessária; PA 85184/2018-72 INDEFERIDO pedido de alvará para DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS SAARA S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, devido parecer do fiscal de posturas, a empresa não foi encontrada no local e não respondeu o e-mail enviado, prejudicando a continuidade do pedido; PA 80281/2017-61 INDEFERIDO pedido de alvará para PADARIA ORQUIDÁRIO LTDA EPP, devido parecer da fiscalização de obras, o uso gravado diverge do solicitado para o local; PA 87273/2015-29 INDEFERIDO pedido de alvará para N. TEIXEIRA & CIA LTDA EPP, devido parecer da fiscalização de obras, falta acessibilidade; PA 66941/2017-28 INDEFERIDO pedido de alvará para FNJS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME, devido parecer da fiscalização de obras, sem fato novo, imóvel cadastrado como residencial; PA 17417/2018-03 INDEFERIDO pedido de alvará para GENE CLÁUDIO DE OLIVEIRA BAR ME, devido parecer da fiscalização de obras, situação inalterada (local não atende a acessibilidade); PA 61086/2016-97 INDEFERIDO pedido de alvará para CAIO CATALANI DE BARROS, devido parecer da fiscalização de obras, trata-se de apartamento residencial; PA 38860/2017-10 PREJUDICADO pedido de alvará para CONTACT CAR COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI ME, devido a baixa de licença através do PA nº 17219/2018-31; PA 77873/2018-12 DEFERIDO pedido de alvará para E. T. NEURO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 31.888.994/0001-58, para exercer atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos – CNAE 8630501, atividade médica ambulatorial com recursos para a realização de exames complementares – CNAE 8630502, atividade médica ambulatorial restrita a consultas – CNAE 8630503, serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética – CNAE 8640207, serviços de diagnóstico por registro gráfico – ECG. EEG e outros exames análogos – CNAE 8640208, outras

atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente – CNAE 7490199, treinamento e desenvolvimento profissional e gerencial – CNAE 8599604, à Rua Dr. Lobo Viana nº 12, sala 02 (apenas como consultório, as demais atividades sendo exercidas em outros locais), de acordo parecer da fiscalização de posturas, vigilância sanitária e O.S. 001/16, na forma da lei; PA 93468/2014-81 DEFERIDO pedido de alvará para MANOELA LOBO COMÉRCIO DE VESTUÁRIOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 20675.726/0001-31, para exercer atividade de comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios – CNAE 4781400, à Rua Dr. Cyro de Athaide Carneiro nº 55, de acordo parecer do fiscal de posturas e O.S. 001/2016, na forma da lei; PA 66495/2018-13 INDEFERIDO pedido de alvará para E. N. FOLGADO TRANSPORTE, devido parecer da fiscalização ambiental, o requerente não atendeu a convocação publicada no D.O. de 26/03/2019 para apresentar o Plano Integrado de Prevenção e Segurança contra Ocorrência de Acidentes e ART; PA 57683/2016-62 INDEFERIDO pedido de alvará para BABARUSKA EIRELI ME, devido parecer da fiscalização de obras, não atende ao art. 40 da LC 1025/2019, o uso do imóvel é lojas e o solicitado é restaurante; PA 32778/2016-37 INDEFERIDO pedido de alvará para M. LUZ SANTANA LANCHONETE ME, devido parecer da fiscalização de obras, o local encontra-se cadastrado como loja e infringe ao art. 40 da LC 1025/2019; PA 52380/2016-53 INDEFERIDO pedido de alvará para JOSÉ JACKSON BATISTA SANTANA, devido parecer da fiscalização de obras, o emplacamento do imóvel não é oficial; PA 9261/2019-23 INDEFERIDO pedido de alvará para FRANCISCO FLÁVIO PEREIRA DOS SANTOS, devido parecer do fiscal de posturas, até o momento a requerente não apresentou os documentos exigidos pela CET; PA 65829/2016-61 INDEFERIDO pedido de alvará para ITA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP, devido parecer da fiscalização de obras, o laudo das instalações elétricas foi feito por profissional não cadastrado na Prefeitura; PA 2549/2019-11 INDEFERIDO pedido de alvará para MALFS RESTAURANTE BAR E BUFFET LTDA, devido parecer da fiscalização de obras, o imóvel encontra-se localizado na Rua Tocantins nº 149 e infringe o art. 40 da LC 1025/19 (uso do imóvel); PA 19470/2015-14 INDEFERIDO pedido de alvará para CORRÊA & LOPO RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA ME, devido parecer da fiscalização de obras, o uso cadastrado para o imóvel (lojas) é incompatível com o pretendido (restaurante); PA 11600/2015-26 INDEFERIDO pedido de alvará para PEREIRA ESCAPAMENTOS LTDA ME, devido parecer da fiscalização de obras, há o PA nº 60983/2015 referente a obras clandestinas; PA 87173/2016-65 INDEFERIDO pedido de alvará para DELIVERY 8 ALIMENTOS EIRELI ME, devido parecer da fiscalização de obras, a empresa

não se encontra mais em funcionamento no local; PA 12464/2018-06 INDEFERIDO pedido de alvará para EDVALDO OLIVEIRA JACULI, devido parecer do fiscal de posturas, as atividades não são permitidas no local; PA 11067/2016-19 INDEFERIDO pedido de alvará para VALDELANDIA M. ALVES PADARIA ME, devido parecer da fiscalização de obras, situação inalterada, o uso gravado para o imóvel é incompatível com o uso pretendido para o mesmo; PA 5109/2019-17 INDEFERIDO pedido de alvará para ADRIANA GONÇALVES NUNES, devido parecer da fiscalização de obras, imóvel gravado como residencial em desacordo com o solicitado (padaria/lanchonete); PA 8435/2019-77 INDEFERIDO pedido de alvará para MANOEL PEREIRA NUNES, devido parecer da fiscalização de obras, o ramo de atividade infringe o art. 40 da LC 1025/2019; PA 36846/2018-07 INDEFERIDO pedido de alvará para L. S. A. CORRÊA VINHOS, devido parecer da fiscalização de obras, o ramo de atividade está incompatível com o art. 40 da LC 1025/19; PA 91336/2016-31 INDEFERIDO pedido de alvará para YAMAMOTO & SANTOS BAR LTDA ME, devido parecer da fiscalização de obras, o uso gravado do imóvel é lojas, é incompatível com o pretendido bar e restaurante; PA 56901/2017-87 INDEFERIDO pedido de alvará para CAMILA SOARES RUSSO PEDRO, devido parecer da fiscalização de obras, o imóvel encontra-se cadastrado como residencial, infringe ao art. 40 da LC 1025/19.

Os processos acima foram analisados pelo Grupo de Trabalho, constituído para esse fim, conforme Instrução Normativa nº 001/2017 – GAB/SEFIN, publicado no Diário Oficial de 06/02/2017, às fls. 04. Integrantes: Diná E. Evangelista Santos – Coordenadora da Caefis/Deatri, Mabel Barreiro Cardama – Chefe do Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias e Tania Maria Dias da Silva – Fiscal de posturas da Sefis-Emp – Seção de Fiscalização Empresarial.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE 03/06/2019, PÁGINA 35

ATO DE CASSAÇÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

A Chefe do Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, Sra. MABEL BARREIRO CARDAMA, amparado nas prerrogativas legais inerentes ao seu cargo, TORNA PÚBLICO que a partir desta data, a empresa **MONICA MENDES DE PAIVA - ME**, CNPJ nº 19.174.858/0001-09, Inscrição Municipal nº 277.160-9, estabelecida à Rua Domin-

gos José Martins, 130 - São Jorge - Santos com a(s) atividade(s):

1) Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares-com venda ou não de bebidas, em estabelecimentos que não oferecem serviço completo.

2) Restaurantes e similares-atividades de vender e servir comida preparada, com ou sem bebidas alcoólicas ao público em geral, com serviço completo.

Tem o seu Alvará de Licença, Localização e Funcionamento CASSADO, com base nos motivos expostos no processo administrativo nº 43779/2007-71, Ação Civil Pública nº 562.01.2007.015518-9 da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos.

CIENTIFICA que, conforme o parágrafo único do artigo 433, da Lei 3.531/68,

“cassada a licença, não poderá o proprietário do estabelecimento, salvo se for revogada a cassação, obter outra para o mesmo ramo de atividade ou para ramo idêntico durante 03(três) anos”.

Publique - se.

Santos, 31 de maio de 2019.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP

LAVRATURA DO AUTO DE EMBARGO Nº 07/2019 DEFEMP/SEFIN

A Chefe do Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do auto de embargo nº 07/2019 em 30 de maio de 2019, referente ao embargo das atividades do estabelecimento **COMAZI - COMÉRCIO E PRODUÇÃO, IMPORTADORA E EXPORTADORA EIRELI - EPP** (CNPJ Nº 27.465.753/0001-29 e I.M. Nº 273.155-5) situado à Rua Constituição nº 49, na forma da Lei 3531 de 16 de abril de 1968, Artigo 617, Inciso VIII e por infração ao disposto nos artigos 427, 428 parágrafo 2º e 578 da Lei 3531/68, ficando o infrator desde logo, ciente que qualquer desrespeito ao presente embargo implicará em imediata medida judicial e policial, na forma da lei.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

Alvará - Eventos e Feiras Comerciais

Processo digital n.º 229.688/2019-55. WALLACE VINICIUS DE MOURA FERREIRA. CPF sob o n.º 257.126.768-00. Evento já realizado. Recolham-se os tributos.

Processo digital n.º 228.078/2019-99. LUIZ HEN-

RIQUE BRAVO ALONSO. CPF sob o n.º 317.898.998-69. Evento já realizado. Recolham-se os tributos.



**SECRETARIA
DE GESTÃO**

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 2211-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. WDIRLEY RIBEIRO COSTA, registro nº 33.348-4, ocupante do cargo de Guarda Municipal I, Nível F, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-2, Supervisor de Inspeção, Coordenadoria da Região Central Histórica, Departamento da Guarda Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, durante o impedimento, por licença médica, do Sr. José Claudenildo da Silva Porfírio, no período de 01 a 31 de maio de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 31 de maio de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2213-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 03 de junho de 2019, a Portaria nº 3070-P-DEGEPAT/2018, através da qual o Sr. JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA, registro nº 19.628-7, ocupante do cargo de Guarda Municipal I, Nível F, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Atendimento ao Cidadão, Coordenadoria de Assistência Judiciária Gratuita e Orientação Jurídica ao Cidadão, Departamento de Direitos Humanos e Cidadania, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 31 de maio de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2214-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decre-

to 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 03 de junho de 2019, o Sr. JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA, registro nº 19.628-7, ocupante do cargo de Guarda Municipal I, Nível F, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Preservação de Monumentos, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Cultura, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 31 de maio de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2217-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. REGINA EIKO SHINZATO CHUNG, registro nº 28.155-0, ocupante do cargo de Agente de Comunicação, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-3, Chefe da Unidade de Programação de Manutenção, Coordenadoria do Orquidário Municipal, Departamento de Parques e Defesa da Vida Animal, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, durante o impedimento da Sra. Priscilla Souza Correa, no período de 03 de junho a 02 de julho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 31 de maio de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2219-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 24 de maio de 2019, a Portaria nº 1878-P-DEGEPAT/2018, através da qual o Sr. GERVAK FERREIRA LIMA JUNIOR, registro nº 20.951-0, ocupante do cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Coordenadoria do Teatro Guarany, Coordenadoria de Teatros, Departamento de Cine, Teatro e Espaços Culturais, Secretaria Municipal de Cultura, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de junho de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2216-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo

com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. GRAZIELLA MONTE MOREIRA FOZ, registro nº 26.071-1, ocupante do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação III – Supervisor de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento, por férias, da Sra. Maria Tereza Pereira Pajaro Nogueira, no período de 25 de maio a 07 de junho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 31 de maio de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2225-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve designar a Sra. GRAZIELLA MONTE MOREIRA FOZ, registro nº 26.071-1, ocupante do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação III – Supervisor de Ensino, do Quadro Permanente, nos períodos de 08 de junho a 15 de setembro e de 16 de outubro a 31 de dezembro de 2019, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de junho de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

FOI BAIXADA A SEGUINTE PORTARIA:
PORTARIA Nº 2173-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e em conformidade com o disposto no artigo 26, da Lei Complementar 752/12, determina que, a partir de 15 de abril de 2019, o Sr. MARCOS CAVALCANTI DE SOUZA, registro nº 24.698-3, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, deverá realizar tarefas de apoio e desenvolvimento de projetos educacionais junto aos Departamentos da Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de maio de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:
PORTARIA Nº 428-P-DEGEPAT/2019,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 202743/2019-51,
PUBLICADA EM 24/01/2019.

Onde se lê:

"...", nos períodos de 01 de fevereiro a 19 de maio

e 19 de junho a 31 de dezembro e, por férias, no período de 20 de maio a 18 de junho de 2019.”

Leia-se:

“... nos períodos de 01 a 24 de fevereiro e 26 de fevereiro a 01 de maio de 2019.”

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Informamos que foi **prorrogado**, excepcionalmente, até o dia 14 de junho o prazo para que todos os Servidores Públicos de Santos apresentem a declaração de bens via internet através do site (egov.santos.sp.gov.br/centralservidor).

A declaração deve incluir propriedades como imóveis, títulos, ações e outros itens do patrimônio pessoal.

A medida vale para todos os agentes ativos, incluindo servidores estatutários, celetistas, cargos comissionados e quem possui qualquer tipo de vínculo, mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional.

O edital de convocação foi publicado no dia 02 de maio, página 15 do Diário Oficial (<http://www.santos.sp.gov.br/diario-oficial>), em cumprimento à Lei Federal nº 8.429/1992, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 7.517, de 2016.

A AUSÊNCIA DE DECLARAÇÃO NO PRAZO ESTIPULADO ACARRETERÁ A SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO OU DE EVENTUAIS VERBAS RESCISÓRIAS, ATÉ O EFETIVO CUMPRIMENTO DA REFERIDA OBRIGAÇÃO, CONFORME PREVISTO NO ART. 5º DO DECRETO Nº 7.517/2016.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO DE GESTÃO**

RETIFICAÇÃO

**EDITAL Nº 45/2019 – SEGES,
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 03/06/2019**

Onde se lê:

EDITAL Nº 45/2019 – SEGES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS HABILITADOS NO CONCURSO PÚBLICO

A Secretaria Municipal de Gestão faz publicar a Classificação Final dos candidatos habilitados no Concurso aberto pelo Edital nº 10/2019 - SEGES.

...
Leia-se:

EDITAL Nº 51/2019 – SEGES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS HABILITADOS NO CONCURSO PÚBLICO

A Secretaria Municipal de Gestão faz publicar a Classificação Final dos candidatos habilitados no Concurso aberto pelo Edital nº 10/2019 - SEGES.

...
Santos, 03 de junho de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 5.496, de 20 de janeiro de 2010, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 5.894, de 12 de julho de 2011, declara estável no Quadro Permanente, o servidor abaixo relacionado, em seu respectivo cargo, a partir da data mencionada, conforme segue:

Nome	Registro nº	Cargo	Data
VIVIANE DE OLIVEIRA CRUZ	330969	PROFESSOR ADJUNTO II	18/05/2018

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 3 de Junho de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 5.496, de 20 de janeiro de 2010, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 5.894, de 12 de julho de 2011, declara estável no Quadro Permanente, o servidor abaixo relacionado, em seu respectivo cargo, a partir da data mencionada, conforme segue:

Nome	Registro nº	Cargo	Data
ALESSANDRA COSTA DA SILVA BOSCAINE NETO	342170	PROFESSOR ADJUNTO I	28/03/2019

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 3 de Junho de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 5.496, de 20 de janeiro de 2010, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 5.894, de 12 de julho de 2011, declara estável no Quadro Permanente, o servidor abaixo relacionado, em seu respectivo cargo, a partir da data mencionada, conforme segue:

Nome	Registro nº	Cargo	Data
PATRICIA ARAUJO DE CASTRO CHAGAS	342451	PROFESSOR ADJUNTO I	13/07/2018

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 3 de Junho de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 5.496, de 20 de janeiro de 2010, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 5.894, de 12 de julho de 2011, declara estável no Quadro Permanente, o servidor abaixo relacionado, em seu respectivo cargo, a partir da data mencionada, conforme segue:

Nome	Registro nº	Cargo	Data
SILVIA OLMOS PUPPIN	340174	NUTRICIONISTA	20/07/2018

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 3 de Junho de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 5.496, de 20 de janeiro de 2010, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 5.894, de 12 de julho de 2011, declara estável no Quadro Permanente, o servidor abaixo relacionado, em seu respectivo cargo, a partir da data mencionada, conforme segue:

Nome	Registro nº	Cargo	Data
DANILO BARROS DOS SANTOS	331892	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	25/06/2017

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 3 de Junho de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 5.496, de 20 de janeiro de 2010, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 5.894, de 12 de julho de 2011, declara estável no Quadro Permanente, o servidor abaixo relacionado, em seu respectivo cargo, a partir da data mencionada, conforme segue:

Nome	Registro nº	Cargo	Data
LEANDRO FELIPE FONSECA DOS SANTOS	337600	GUARDA MUNICIPAL I	20/11/2017

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 3 de Junho de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 29/05/19

Processos nºs: 56.803/2018-49: Vivian Moraes de Paulo Cruz; 12.992/2019-47: Rosangela da Silva Gomes; 17.521/2019-06: Joyce Alves Munhoz de Moura Serdera; 19.813/2019-84: Elisabete Pillilini; 23.327/2019-70: Marcela Rodrigues Robles Oliva; 23.465/2019-11: Claudete de Sousa Aguiar; 27.431/2019-33: Rosana Cretendio Pajares – Defiro nos termos do artigo 8º da L.C. 872/14.

**ATOS DO DEPARTAMENTO
DE GESTÃO DE PESSOAS E
AMBIENTE DE TRABALHO**

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 226984/2019-21 - JOSÉ APARECIDO DA SILVA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 03/06/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 228853/2019-24 - SABRINA DA SILVA SOARES - Indeferido tendo em vista que o(a) requerente, não conta com o tempo suficiente para atender ao benefício solicitado.

Processo nº 225696/2019-31 - RICARDO DA GRAÇA CAMPOS - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/08/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Licença Sem Vencimentos

227272/2019-66 - VERA NICE DE SOUZA NOVAIS - Autorizo 01 ano de Licença sem vencimentos a partir de 01/06/19, nos termos do artigo 195 da Lei 4623/84.

Processo nº 224404/2019-99 - JULIANA BARBOSA PAROLA MEZIARA DA COSTA - Autorizo 01 ano de Licença sem Vencimentos a partir de 02/08/2019, nos termos do artigo 195, da Lei 4623/84.

Insalubridade/Periculosidade

Processo nº 230154/2019-16 - LINCOLN CARDOSO - Indeferido em face da manifestação da SEFIS, o assunto foi tratado no P.A. 200374/2019-25.

Processo nº 224191/2019-50 - LEDA VARELA VILELA SANTANA - Indeferido em face da manifestação da SEFIS.

Abono de Faltas

230020/2019-41 - REGINA HELENA BAIRRADA DIAS - Indeferido face à manifestação da SEPEN/COMED.

Processo nº 226479/2019-69 - SAMUEL MATOS ALMEIDA - Indeferido face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 224912/2019-40 - JULIANA LEAO PEREIRA CORTEZ - Indeferido face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 222307/2019-61 - ADRIANA CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA - Deferido face à manifestação da SECOP I/CCP.

Processo nº 220501/2019-01 - JOICE MENDES DOS SANTOS - Indeferido face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 218504/2019-59 - JOSEFA DO NASCIMENTO SILVA - Deferido face à manifestação da SECOP I/CCP.

Benefício Horário de Estudante

Processo nº 223598/2019-41 - DARCI FERREIRA DA SILVA VALERIO - Indeferido conforme manifestação da CCP.

Abono Permanência

Processo nº 223140/2018-01 - MARTA HELENA LEEGSTR DE SOUZA - Defiro o abono permanência, nos termos do artigo 83, § 1º, 2º e 3º da L.C. 592/06

Processo nº 206464/2019-39 - MARIA ACACIA SANTOS NASCIMENTO ASSUMPÇÃO - Indeferido em face da manifestação do IPREVSANTOS.

Processo nº 206460/2019-88 - DAISY PRUDENTE - Indeferido em face da manifestação do IPREVSANTOS.

Processo nº 205912/2019-22 - JESSE TEIXEIRA FELIX - Indeferido em face da manifestação do IPREVSANTOS.

Processo nº 205863/2019-19 - CECILIA MARIA CASTEX ALY HEINEMANN - Indeferido em face da manifestação do IPREVSANTOS.

Processo nº 205678/2019-05 - SELMA RODRIGUES E RODRIGUES - Indeferido em face da manifestação do IPREVSANTOS.

Processo nº 205532/2019-51 - ROSANA VEDOR GONÇALVES - Defiro o abono permanência, nos termos do artigo 83, § 1º, 2º e 3º da L.C. 592/06

Processo nº 201238/2019-52 - MARIA CRISTINA DOS SANTOS - Indeferido em face da manifestação do IPREVSANTOS, assunto sendo tratado no Processo nº 215612/2018-34.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 29 DE MAIO DE 2019

Processo nº: 11592/2019-23: Maria de Fatima Pietroluongo Vidal; 11752/2019-06: Valeria da Silva Libanio – Defiro nos termos do artigo 154 da Lei 4623/84.

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13046/2019

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o **Pregão Eletrônico nº. 13046/2019 – processo nº. 83431/2018-79**, cujo objeto é a contratação de empresa de para execução de serviços de captação e condução das águas pluviais e ampliação de vala de sopé existente para 1,5 m de largura na Av. Getúlio Vargas, s/nº – Morro São Bento – Santos/SP, incluindo material, mão de obra e equipamentos, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 17/06/2019 às 09h00 e a disputa de lances ocorrerá em 17/06/2019 às 10h30.

Vistoria Técnica Obrigatória: A vistoria técnica dar-se-á de segunda-feira à sexta-feira, das 08h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30, no seguinte local: Av. Getúlio Vargas s/nº – Morro São Bento – Santos/SP, mediante agendamento prévio através do tel. (13) 3258-5111/3258-6486, com o Eng.º Silvio Aparecido Bueto.

O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados a partir do dia 04/06/2019, no endereço

eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo telefone (13) 3201-5733/3201-5165 e e-mail comlic1@santos.sp.gov.br.

Santos, 03 de junho de 2019.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 – 4º Andar – Centro - Santos, comunica o julgamento da fase de classificação, referente ao **Convite nº 13.002/2019, Processo Adm. nº 73622/2018-41**, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma do edifício das oficinas do Jardim Botânico Chico Mendes, incluindo o fornecimento de material, mão de obra e equipamentos.

1ª CLASSIFICADA: ESCOPO CONSTRUTORA LIMITADA EPP

2ª CLASSIFICADA: ZAQUEU S.L.J. CONSTRUTORA LTDA – ME

Santos, 03 de junho de 2019.

Comissão Permanente de Licitações I

DILMARA A. PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 - 4º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão, **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 16.041/2019 – Processo nº 69.972/2018-49**, que tem como objeto a aquisição de uma UNIDADE MÓVEL CASTRAÇÃO ANIMAL TIPO TRAILER, zero quilômetro, para a Coordenadoria de Defesa da Vida Animal - CODEVIDA, à empresa:

- REYCOMEX NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI;

- Lote 01, no valor total de R\$ 109.999,97 (cento e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos).

Valor total da despesa: R\$ 109.999,97 (cento e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos).

Santos, 03 de junho de 2019

ANA CLAUDIA ARCANJO
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV
PREGOEIRA/COMLIC IV



PROCURADORIA GERAL

EDITAL de Citação de **MARCELO PESSOA DE SOUZA, (CPF nº 133.622.528-93)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0521020-02/2013** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **MARCELO PESSOA DE SOUZA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **MARCELO PESSOA DE SOUZA, (CPF nº 133.622.528-93)**, citado conforme disposto no artigo 256 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2012** e exercício de **2012** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **32279/2013**, com Executivo Fiscal nº **0521020-02/2013**, valor **R\$ 1.705,07**, em **JANEIRO** de 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **JULIO CESAR DANILON, (CPF nº 885.053.838-34)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0522179-77/2013** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **JULIO CESAR DANILON**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **JULIO CESAR DANILON, (CPF nº 885.053.838-34)**, cita-

do conforme disposto no artigo 256 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2012** e exercício de **2012** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **33475/2013**, com Executivo Fiscal nº **0522179-77/2013**, valor **R\$ 1.298,04**, em **JANEIRO** de 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **SERGIO FRANCISCO ROSA, (CPF nº 473.379.079-15)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0522097-46/2013** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **SERGIO FRANCISCO ROSA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **SERGIO FRANCISCO ROSA, (CPF nº 473.379.079-15)**, citado conforme disposto no artigo 256 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2012** e exercício de **2012** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **33391/2013**, com Executivo Fiscal nº **0522097-46/2013**, valor **R\$ 1.298,04**, em **JANEIRO** de 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **PATRICIA DE JESUS DA SILVA, (CPF nº 350.394.458-30)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **530128-31/2008** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **PATRICIA DE JESUS DA SILVA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **PATRICIA DE JESUS DA SILVA, (CPF nº 350.394.458-30)**, citado conforme disposto no artigo 256 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2007** e exercício de **2007** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **37051/2008**, com Executivo Fiscal nº **530128-31/2008**, valor **R\$ 1.848,70**, em **JANEIRO** de 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **MARCUS VINICIUS CARRERA SIOFFI, (CPF nº 217.679.578-40)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0523981-13/2013** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **MARCUS VINICIUS CARRERA SIOFFI**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **MARCUS VINICIUS CARRERA SIOFFI, (CPF nº 217.679.578-40)**, citado conforme disposto no artigo 256 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2011** e exercício de **2012** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **35313/2013**, com Executivo Fiscal nº **0523981-13/2013**, valor **R\$ 1.235,17**, em **JANEIRO** de 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, man-

dou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **DAVID SALOMAO HOMSI NETO, (CPF nº 273.568-398-22)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0522012-60/2013** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **DAVID SALOMAO HOMSI NETO**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **DAVID SALOMAO HOMSI NETO, (CPF nº 273.568-398-22)**, citado conforme disposto no artigo 256 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2012** e exercício de **2012** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **33303/2013**, com Executivo Fiscal nº **0522012-60/2013**, valor **R\$ 1.298,04**, em **JANEIRO** de 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **MIGUEL JOSE DOS SANTOS, (CPF nº 237.779.078-04)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0523969-96/2013** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **MIGUEL JOSE DOS SANTOS**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **MIGUEL JOSE DOS SANTOS, (CPF nº 237.779.078-04)**, citado conforme disposto no artigo 256 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente

a **ISS-FIXO**, ano base de **2012** e exercício de **2012** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **35301/2013**, com Executivo Fiscal nº **0523969-96/2013**, valor **R\$ 1.298,04**, em **JANEIRO** de 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **MARIA SOLANGE MARTINI**, (CPF nº **885.586.498-04**), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0532142-56/2006** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **MARIA SOLANGE MARTINI**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **MARIA SOLANGE MARTINI**, (CPF nº **885.586.498-04**), citado conforme disposto no artigo 256 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2005** e exercício de **2005** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **37877/2006**, com Executivo Fiscal nº **0532142-56/2006**, valor **R\$ 2.021,75**, em **JANEIRO** de 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **CELSO MALIAUKA**, (CPF nº **998.608.998-00**), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0533121-18/2006** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **CELSO MALIAUKA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou

interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **CELSO MALIAUKA**, (CPF nº **998.608.998-00**), citado conforme disposto no artigo 256 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2005** e exercício de **2005** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **38885/2006**, com Executivo Fiscal nº **0533121-18/2006**, valor **R\$ 2.021,75**, em **JANEIRO** de 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **SIDNEI APARECIDO CRAVO**, (CPF nº **955.697.669-87**), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0527634-62/2009** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **SIDNEI APARECIDO CRAVO**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **SIDNEI APARECIDO CRAVO**, (CPF nº **955.697.669-87**), citado conforme disposto no artigo 256 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2008** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **37989/2009**, com Executivo Fiscal nº **0527634-62/2009**, valor **R\$ 1.767,14**, em **JANEIRO** de 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **MARCIA APARECIDA LIMA DA SILVA**, (CPF nº **108.308.348-18**), que se

encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0509054-86/2006** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **MARCIA APARECIDA LIMA DA SILVA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **MARCIA APARECIDA LIMA DA SILVA**, (CPF nº **108.308.348-18**), citado conforme disposto no artigo 256 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2004** e exercício de **2004** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **39361/2005**, com Executivo Fiscal nº **0509054-86/2006**, valor **R\$ 2.103,98**, em **JANEIRO** de 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **LEONARDO LIMOLI DE ABREU**, (CPF nº **282.398.248-54**), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0508866-93/2006** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **LEONARDO LIMOLI DE ABREU**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **LEONARDO LIMOLI DE ABREU**, (CPF nº **282.398.248-54**), citado conforme disposto no artigo 256 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2004** e exercício de **2004** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **39161/2005**, com Executivo Fiscal nº **0508866-93/2006**, valor **R\$ 2.103,98**, em **JANEIRO** de 2017, devidamente atualizado e acrescido das

despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **JOSE WELLINGTON FERREIRA CUNHA**, (CPF nº **002.435.468-66**), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0532007-44/2006** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **JOSE WELLINGTON FERREIRA CUNHA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **JOSE WELLINGTON FERREIRA CUNHA**, (CPF nº **002.435.468-66**), citado conforme disposto no artigo 256 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2005** e exercício de **2005** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **37741/2006**, com Executivo Fiscal nº **0532007-44/2006**, valor **R\$ 2.028,55**, em **FEVEREIRO** de 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **SIMÃO PATI VIANA**, (CPF nº **506.630.898-91**), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0503559-61/2006** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **SIMÃO PATI VIANA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **SIMÃO PATI**

VIANA, (CPF nº 506.630.898-91), citado conforme disposto no artigo 256 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS/TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2003** e exercício de **2003** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **44421/2004**, com Executivo Fiscal nº **0503559-61/2006**, valor **R\$ 2.355,11**, em **FEVEREIRO** de 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **PATRICIA DOS SANTOS FERREIRA, (CPF nº 249.690.838-51)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0507949-74/2006** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **PATRICIA DOS SANTOS FERREIRA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **PATRICIA DOS SANTOS FERREIRA, (CPF nº 249.690.838-51)**, citado conforme disposto no artigo 256 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2004** e exercício de **2004** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **38203/2005**, com Executivo Fiscal nº **0507949-74/2006**, valor **R\$ 2.110,77**, em **FEVEREIRO** de 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **ANA CAROLINA CASTANHO DE BARROS, (CPF nº 314.671.668-20)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0523238-03/2013** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **ANA CAROLINA CASTANHO DE BAR-**

ROS, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **ANA CAROLINA CASTANHO DE BARROS, (CPF nº 314.671.668-20)**, citado conforme disposto no artigo 256 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2012** e exercício de **2012** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **34547/2013**, com Executivo Fiscal nº **0523238-03/2013**, valor **R\$ 1.298,04**, em **JANEIRO** de 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **ADRIANA DE SOUZA BARROS, (CPF nº 197.569.568-28)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0521500-77/2013** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **ADRIANA DE SOUZA BARROS**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **ADRIANA DE SOUZA BARROS, (CPF nº 197.569.568-28)**, citado conforme disposto no artigo 256 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2012** e exercício de **2012** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **32783/2013**, com Executivo Fiscal nº **0521500-77/2013**, valor **R\$ 1.298,04**, em **JANEIRO** de 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfa-

ção do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **ANTONIO PEREIRA, (CPF nº 279.712.448-00)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0521566-57/2013** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **ANTONIO PEREIRA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **ANTONIO PEREIRA, (CPF nº 279.712.448-00)**, citado conforme disposto no artigo 256 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2012** e exercício de **2012** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **32851/2013**, com Executivo Fiscal nº **0521566-57/2013**, valor **R\$ 1.298,04**, em **JANEIRO** de 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **CEZAR PAULO VASCONCELOS, (CPF nº 080.606.358-08)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0522234-28/2013** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **CEZAR PAULO VASCONCELOS**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **CEZAR PAULO VASCONCELOS, (CPF nº 080.606.358-08)**, citado conforme disposto no artigo 256 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a

ISS-FIXO, ano base de **2012** e exercício de **2012** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **33531/2013**, com Executivo Fiscal nº **0522234-28/2013**, valor **R\$ 1.298,04**, em **JANEIRO** de 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **PAULO DE CASSIO ALVES VIEIRA, (CPF nº 604.850.434-91)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0521470-42/2013** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **PAULO DE CASSIO ALVES VIEIRA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **PAULO DE CASSIO ALVES VIEIRA, (CPF nº 604.850.434-91)**, citado conforme disposto no artigo 256 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2012** e exercício de **2012** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **32753/2013**, com Executivo Fiscal nº **0521470-42/2013**, valor **R\$ 1.298,04**, em **JANEIRO** de 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **NEWTON RICARDO AMORIM BORGES, (CPF nº 729.143.788-15)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0501356-63/2005** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **NEWTON RICARDO AMORIM BORGES**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos

este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **NEWTON RICARDO AMORIM BORGES, (CPF nº 729.143.788-15)**, citado conforme disposto no artigo 256 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2003** e exercício de **2003** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **38129/2004**, com Executivo Fiscal nº **0501356-63/2005**, valor **R\$ 3.645,33**, em **JANEIRO** de 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **KARINA ABBUD RAMOS, (CPF nº 321.945.498-46)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0520667-59/2013** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **KARINA ABBUD RAMOS**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **KARINA ABBUD RAMOS, (CPF nº 321.945.498-46)**, citado conforme disposto no artigo 256 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2012** e exercício de **2012** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **31901/2013**, com Executivo Fiscal nº **0520667-59/2013**, valor **R\$ 1.896,53**, em **FEVEREIRO** de 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **AMANDA DIAS DE CAMARGO, (CPF nº 403.683.148-80)**, que se encontra

em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0523249-32/2013** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **AMANDA DIAS DE CAMARGO**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **AMANDA DIAS DE CAMARGO, (CPF nº 403.683.148-80)**, citado conforme disposto no artigo 256 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2012** e exercício de **2012** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **34559/2013**, com Executivo Fiscal nº **0523249-32/2013**, valor **R\$ 1.298,04**, em **JANEIRO** de 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **JOSE ANTONIO DE SOUZA CARVALHO, (CPF nº 924.904.258-20)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0521474-79/2013** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **JOSE ANTONIO DE SOUZA CARVALHO**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **JOSE ANTONIO DE SOUZA CARVALHO, (CPF nº 924.904.258-20)**, citado conforme disposto no artigo 256 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2012** e exercício de **2012** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **32757/2013**, com Executivo Fiscal nº **0521474-79/2013**, valor **R\$ 1.311,63**, em **MARÇO** de 2017, devidamente atualizado e acrescido das

despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **MARIA SOLANGE MARTINI**, (CPF nº **885.586.498-04**), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0521602-02/2013** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **MARIA SOLANGE MARTINI**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **MARIA SOLANGE MARTINI**, (CPF nº **885.586.498-04**), citado conforme disposto no artigo 256 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2012** e exercício de **2012** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **32887/2013**, com Executivo Fiscal nº **0521602-02/2013**, valor **R\$ 1.311,63**, em **MARÇO** de 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **LUIS ALVES DE LIMA**, (CPF nº **108.314.778-14**), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0521580-41/2013** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **LUIS ALVES DE LIMA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **LUIS ALVES DE LIMA**, (CPF nº **108.314.778-14**), citado

conforme disposto no artigo 256 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2012** e exercício de **2012** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **32865/2013**, com Executivo Fiscal nº **0521580-41/2013**, valor **R\$ 1.311,63**, em **MARÇO** de 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **LITELTON FERNANDES ANTUNES**, (CPF nº **118.217.808-17**), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0521576-04/2013** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **LITELTON FERNANDES ANTUNES**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **LITELTON FERNANDES ANTUNES**, (CPF nº **118.217.808-17**), citado conforme disposto no artigo 256 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2012** e exercício de **2012** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **32861/2013**, com Executivo Fiscal nº **0521576-04/2013**, valor **R\$ 1.311,63**, em **MARÇO** de 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **GILMAR PEREIRA DOS SANTOS**, (CPF nº **135.977.658-31**), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0521520-68/2013** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **GILMAR PEREIRA DOS SANTOS**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **GILMAR PEREIRA DOS SANTOS**, (CPF nº 135.977.658-31), citado conforme disposto no artigo 256 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2012** e exercício de **2012** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **32805/2013**, com Executivo Fiscal nº **0521520-68/2013**, valor **R\$ 1.311,63**, em **MARÇO** de 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **RILDA MARIA GONZALEZ**, (CPF nº 097.732.448-65), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0521558-80/2013** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **RILDA MARIA GONZALEZ**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **RILDA MARIA GONZALEZ**, (CPF nº 097.732.448-65), citado conforme disposto no artigo 256 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2012** e exercício de **2012** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **32843/2013**, com Executivo Fiscal nº **0521558-80/2013**, valor **R\$ 1.311,63**, em **MARÇO** de 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, man-

dou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **FRANCISCO TONINI**, (CPF nº **950.984.108-00**), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0521505-02/2013** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **FRANCISCO TONINI**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **FRANCISCO TONINI**, (CPF nº **950.984.108-00**), citado conforme disposto no artigo 256 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2012** e exercício de **2012** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **32789/2013**, com Executivo Fiscal nº **0521505-02/2013**, valor **R\$ 1.311,63**, em **MARÇO** de 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **JOAO CARLOS CONZO**, (CPF nº **064.809.048-50**), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0521502-47/2013** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **JOAO CARLOS CONZO**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **JOAO CARLOS CONZO**, (CPF nº **064.809.048-50**), citado conforme disposto no artigo 256 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2012** e exercício de **2012** devidamente

inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **32785/2013**, com Executivo Fiscal nº **0521502-47/2013**, valor **R\$ 1.311,63**, em **MARÇO** de 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **CARLOS LEONEL ARTACHO**, (CPF nº **297.464.698-00**), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0523079-60/2013** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **CARLOS LEONEL ARTACHO**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **CARLOS LEONEL ARTACHO**, (CPF nº **297.464.698-00**), citado conforme disposto no artigo 256 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2012** e exercício de **2012** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **34385/2013**, com Executivo Fiscal nº **0523079-60/2013**, valor **R\$ 1.311,63**, em **MARÇO** de 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **ISAAC CORRALERO SILVA**, (CPF nº **030.438.798-30**), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0523053-62/2013** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **ISAAC CORRALERO SILVA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tive-

rem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **ISAAC CORRALERO SILVA**, (CPF nº **030.438.798-30**), citado conforme disposto no artigo 256 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2012** e exercício de **2012** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **34359/2013**, com Executivo Fiscal nº **0523053-62/2013**, valor **R\$ 1.311,63**, em **MARÇO** de 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **JOSE DE JESUS SANTOS**, (CPF nº **653.786.445-34**), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0523011-13/2013** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **JOSE DE JESUS SANTOS**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **JOSE DE JESUS SANTOS**, (CPF nº **653.786.445-34**), citado conforme disposto no artigo 256 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2012** e exercício de **2012** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **34317/2013**, com Executivo Fiscal nº **0523011-13/2013**, valor **R\$ 1.311,63**, em **MARÇO** de 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **LUZINETE ALEXANDRE DA SILVA**, (CPF nº **053.599.938-04**), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos

de Execução Fiscal nº **0523819-18/2013** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **LUZINETE ALEXANDRE DA SILVA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **LUZINETE ALEXANDRE DA SILVA, (CPF nº 053.599.938-04)**, citado conforme disposto no artigo 256 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2012** e exercício de **2012** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **35139/2013**, com Executivo Fiscal nº **0523819-18/2013**, valor **R\$ 1.304,84**, em **FEVEREIRO** de 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **ALVARO CRISTIAN OLIVEIRA SILVA, (CPF nº 296.549.778-18)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0509687-97/2006** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **ALVARO CRISTIAN OLIVEIRA SILVA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **ALVARO CRISTIAN OLIVEIRA SILVA, (CPF nº 296.549.778-18)**, citado conforme disposto no artigo 256 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2004** e exercício de **2004** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **40075/2005**, com Executivo Fiscal nº **0509687-97/2006**, valor **R\$ 1.797,53**, em **JANEIRO** de 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária,

ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **ALVARO DOMINGOS DE SOUZA, (CPF nº 255.095.498-07)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0508379-26/2006** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **ALVARO DOMINGOS DE SOUZA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **ALVARO DOMINGOS DE SOUZA, (CPF nº 255.095.498-07)**, citado conforme disposto no artigo 256 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2004** e exercício de **2004** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **38655/2005**, com Executivo Fiscal nº **0508379-26/2006**, valor **R\$ 2.103,98**, em **JANEIRO** de 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **REINALDO ROMEO, (CPF nº 461.120.658-00)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0521482-56/2013** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **REINALDO ROMEO**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **REINALDO ROMEO, (CPF nº 461.120.658-00)**, citado conforme disposto no artigo 256 do Código de

Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2012** e exercício de **2012** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **32765/2013**, com Executivo Fiscal nº **0521482-56/2013**, valor **R\$ 1.298,04**, em **JANEIRO** de 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **JOSE JORGE DE SOUZA FILHO**, (CPF nº **245.842.308-62**), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0521620-23/2013** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **JOSE JORGE DE SOUZA FILHO**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **JOSE JORGE DE SOUZA FILHO**, (CPF nº **245.842.308-62**), citado conforme disposto no artigo 256 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2012** e exercício de **2012** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **32905/2013**, com Executivo Fiscal nº **0521620-23/2013**, valor **R\$ 1.298,04**, em **JANEIRO** de 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **LUIZ JORGE MARIN PORTO**, (CPF nº **023.251.521-20**), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0522290-61/2013** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **LUIZ JORGE MARIN PORTO**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **LUIZ JORGE MARIN PORTO**, (CPF nº **023.251.521-20**), citado conforme disposto no artigo 256 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2012** e exercício de **2012** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **33587/2013**, com Executivo Fiscal nº **0522290-61/2013**, valor **R\$ 1.298,04**, em **JANEIRO** de 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **ATAIDE SANTOS DA SILVA FILHO**, (CPF nº **290.052.608-66**), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0523753-38/2013** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **ATAIDE SANTOS DA SILVA FILHO**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **ATAIDE SANTOS DA SILVA FILHO**, (CPF nº **290.052.608-66**), citado conforme disposto no artigo 256 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2012** e exercício de **2012** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **35073/2013**, com Executivo Fiscal nº **0523753-38/2013**, valor **R\$ 1.304,84**, em **FEVEREIRO** de 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar

ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **FABIANO DOS SANTOS PARADA, (CPF nº 310.204.268-61)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0523763-82/2013** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **FABIANO DOS SANTOS PARADA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **FABIANO DOS SANTOS PARADA, (CPF nº 310.204.268-61)**, citado conforme disposto no artigo 256 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2012** e exercício de **2012** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **35083/2013**, com Executivo Fiscal nº **0523763-82/2013**, valor **R\$ 798,23**, em **FEVEREIRO** de 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **VERA LUCIA SILVA CASTRO, (CPF nº 017.905.488-02)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **504016-7/2006** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **VERA LUCIA SILVA CASTRO**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **VERA LUCIA SILVA CASTRO, (CPF nº 017.905.488-02)**, citado conforme disposto no artigo 256 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS//TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2003** e exercício de **2003**

devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **45629/2004**, com Executivo Fiscal nº **504016-7/2006**, valor **R\$ 2.355,11**, em **FEVEREIRO** de 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **JOSELITO DE OLIVEIRA, (CPF nº 116.296.065-53)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0524026-17/2013** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **JOSELITO DE OLIVEIRA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **JOSELITO DE OLIVEIRA, (CPF nº 116.296.065-53)**, citado conforme disposto no artigo 256 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2012** e exercício de **2012** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **35359/201**, com Executivo Fiscal nº **0524026-17/2013**, valor **R\$ 1.185,55**, em **FEVEREIRO** de 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **MARCO ANTÔNIO GOMES, (CPF nº 293.182.638-30)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0523827-92/2013** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **MARCO ANTÔNIO GOMES**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do

executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **MARCO ANTÔNIO GOMES, (CPF nº 293.182.638-30)**, citado conforme disposto no artigo 256 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2012** e exercício de **2012** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **35147/2013**, com Executivo Fiscal nº **0523827-92/2013**, valor **R\$ 1.304,84**, em **FEVEREIRO** de 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **DANIELLE DE FONTES FRANCA, (CPF nº 229.186.298-71)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0523497-95/2013** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **DANIELLE DE FONTES FRANCA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **DANIELLE DE FONTES FRANCA, (CPF nº 229.186.298-71)**, citado conforme disposto no artigo 256 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2012** e exercício de **2012** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **34811/2013**, com Executivo Fiscal nº **0523497-95/2013**, valor **R\$ 1.304,84**, em **FEVEREIRO** de 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **ANTONIO BISPO DE OLIVEIRA, (CPF nº 732.628.628-00)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0503563-64/2007** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra

ANTONIO BISPO DE OLIVEIRA, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **ANTONIO BISPO DE OLIVEIRA, (CPF nº 732.628.628-00)**, citado conforme disposto no artigo 256 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2005** e exercício de **2005** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **34739/2006**, com Executivo Fiscal nº **0503563-64/2007**, valor **R\$ 1.103,40**, em **JANEIRO** de 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **MARCIA HELENA DE ANDRADE PESSOA DE ALMEIDA, (CPF nº 931.278-121-91)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0523650-31/2013** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **MARCIA HELENA DE ANDRADE PESSOA DE ALMEIDA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **MARCIA HELENA DE ANDRADE PESSOA DE ALMEIDA, (CPF nº 931.278-121-91)**, citado conforme disposto no artigo 256 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2012** e exercício de **2012** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **34967/2013**, com Executivo Fiscal nº **0523650-31/2013**, valor **R\$ 1.298,04**, em **JANEIRO** de 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de

serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **GILEUTA ALVES FERREIRA, (CPF nº 005.047.928-81)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0523828-19/2009** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **GILEUTA ALVES FERREIRA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **GILEUTA ALVES FERREIRA, (CPF nº 005.047.928-81)**, citado conforme disposto no artigo 256 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2008** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **32571/2009**, com Executivo Fiscal nº **0523828-19/2009**, valor **R\$ 1.492,94**, em **JANEIRO** de 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **FRANCISCO VENCESLAU DA SILVA, (CPF nº 215.904.438-53)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0522198-83/2013** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **FRANCISCO VENCESLAU DA SILVA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **FRANCISCO VENCESLAU DA SILVA, (CPF nº 215.904.438-53)**, citado conforme disposto no artigo 256 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº

6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2012** e exercício de **2012** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **33495/2013**, com Executivo Fiscal nº **0522198-83/2013**, valor **R\$ 1.298,04**, em **JANEIRO** de 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **JOSEANES DAMASCENO DE OLIVEIRA, (CPF nº 647.457.674-04)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0523005-06/2013** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **JOSEANES DAMASCENO DE OLIVEIRA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **JOSEANES DAMASCENO DE OLIVEIRA, (CPF nº 647.457.674-04)**, citado conforme disposto no artigo 256 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2012** e exercício de **2012** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **34311/2013**, com Executivo Fiscal nº **0523005-06/2013**, valor **R\$ 1.298,04**, em **JANEIRO** de 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **GUSTAVO BARREIRO DE CARVALHO, (CPF nº 268.868.858-80)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0523499-65/2013** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **GUSTAVO BARREIRO DE CARVALHO**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **GUSTAVO BARREIRO DE CARVALHO, (CPF nº 268.868.858-80)**, citado conforme disposto no artigo 256 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2012** e exercício de **2012** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **34813/2013**, com Executivo Fiscal nº **0523499-65/2013**, valor **R\$ 1.304,84**, em **FEVEREIRO** de 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **CLAUDIA BARBOSA CAMPOS, (CPF nº 097.843.138-39)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0520649-38/2013** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **CLAUDIA BARBOSA CAMPOS**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **CLAUDIA BARBOSA CAMPOS, (CPF nº 097.843.138-39)**, citado conforme disposto no artigo 256 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2012** e exercício de **2012** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **31883/2013**, com Executivo Fiscal nº **0520649-38/2013**, valor **R\$ 1.885,89**, em **JANEIRO** de 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **AUGUSTO MENDES FER-**

REIRA JUNIOR, (CPF nº 732.317.468-68), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0520901-41/2013** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **AUGUSTO MENDES FERREIRA JUNIOR**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **AUGUSTO MENDES FERREIRA JUNIOR, (CPF nº 732.317.468-68)**, citado conforme disposto no artigo 256 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2012** e exercício de **2012** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **32147/2013**, com Executivo Fiscal nº **0520901-41/2013**, valor **R\$ 1.885,89**, em **JANEIRO** de 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **JOSE DE SOUZA, (CPF nº 800.640.278-72)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0521118-84/2013** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **JOSE DE SOUZA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **JOSE DE SOUZA, (CPF nº 800.640.278-72)**, citado conforme disposto no artigo 256 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2012** e exercício de **2012** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **32391/2013**, com Executivo Fiscal nº **0521118-84/2013**, valor **R\$ 1.298,04**, em **JANEIRO** de 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na

forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **MOACIR ALMEIDA CARDOSO**, (CPF nº 031.446.238-49), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0520936-98/2013 movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **MOACIR ALMEIDA CARDOSO**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **MOACIR ALMEIDA CARDOSO**, (CPF nº 031.446.238-49), citado conforme disposto no artigo 256 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2012** e exercício de **2012** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **32185/2013**, com Executivo Fiscal nº **0520936-98/2013**, valor **R\$ 1.885,89**, em **JANEIRO** de 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **ADRIANO DA ANUNCIACAO**, (CPF nº 064.328.628-41), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0523459-83/2013 movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **ADRIANO DA ANUNCIACAO**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **ADRIANO DA ANUNCIACAO**, (CPF nº 064.328.628-41), citado conforme disposto no artigo 256 do Código

de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2012** e exercício de **2012** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **34773/2013**, com Executivo Fiscal nº **0523459-83/2013**, valor **R\$ 1.304,84**, em **FEVEREIRO** de 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **ALESSANDRA BUENO CUNHA**, (CPF nº 121.298.708-05), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0523751-68/2013 movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **ALESSANDRA BUENO CUNHA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **ALESSANDRA BUENO CUNHA**, (CPF nº 121.298.708-05), citado conforme disposto no artigo 256 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2012** e exercício de **2012** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **35071/2013**, com Executivo Fiscal nº **0523751-68/2013**, valor **R\$ 1.304,84**, em **FEVEREIRO** de 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **DIONISIO SANTANA PEREIRA**, (CPF nº 093.908.125-34), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0521540-59/2013 movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **DIONISIO SANTANA PEREIRA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da

Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **DIONÍSIO SANTANA PEREIRA, (CPF nº 093.908.125-34)**, citado conforme disposto no artigo 256 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2012** e exercício de **2012** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **32825/2013**, com Executivo Fiscal nº **0521540-59/2013**, valor **R\$ 1.298,04**, em **JANEIRO** de 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **RICARDO ANTONIO MATOS, (CPF nº 279.591.858-75)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0529189-51/2008** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **RICARDO ANTONIO MATOS**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **RICARDO ANTONIO MATOS, (CPF nº 279.591.858-75)**, citado conforme disposto no artigo 256 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2007** e exercício de **2007** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **36083/2008**, com Executivo Fiscal nº **0529189-51/2008**, valor **R\$ 1.848,70**, em **JANEIRO** de 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.



OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

ATOS DO OUVIDOR

PORTARIA Nº 002/2019 – GAB/OTC DE 30 DE MAIO DE 2019

Rivaldo Santos, Ouvidor Público Municipal, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei e em consonância com os princípios estabelecidos pelo Decreto Municipal nº 8.440, de 03 de maio de 2019, como garantia à transparência pública e ao exercício do controle social, resolve e divulga:

Art. 1º Ficam nomeados gestores das informações e responsáveis pela atualização da base de dados e dos sistemas de informação do Portal da Transparência, de responsabilidade dos órgãos e entidades da administração direta e indireta, citados na Ordem de Serviço 005/2019 – GAB-OTC, os seguintes membros:

I – da Secretaria Municipal de Educação

- Gestor: Sofia Bonna Boschetti Barbosa
- Responsável: Fernanda Andrade dos Santos

II – da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

- Gestor: Eliana dos Santos Mattar
- Responsável: Greicilene Regina Pedro

III – da Secretaria Municipal de Gestão

- Gestor: Vanessa Prandato Pestana Filipe
- Responsável: Mariana Forti Zarif Cavaleiro

IV – da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

- Gestor: Rodrigo Salvador Lachi
- Responsável: Claudia Campos de Oliveira

V – da Secretaria Municipal de Saúde

- Gestor: Luciane Picotez Da Rocha Coelho Ariza
- Responsável: Thallita Yara Costa
- Responsável: Aparecida Helena Teodosio

VI – da Secretaria Municipal de Segurança

- Gestor: Ronaldo Pereira Pinto
- Responsável: Maria Edla Gama Silva Gomes

VII – da Secretaria Municipal de Finanças

- Gestor: Monica Carvalho Santos
- Responsável: Vinicius Martins Macedo

VII – da Ouvidoria, Transparência e Controle

- Gestor: Mariano Braz Gonçalves Júnior
- Responsável: Edilaine Olivério da Silva

VIII – da Secretaria Municipal de Esportes

- Gestor: Luzia Tavares Falcão Gonçalves
- Responsável: Cristian Nunes dos Santos

IX – da Secretaria Municipal de Comunicação

- Gestor: Maria Aparecida Herrador
- Responsável: Danielle de Lima Teixeira Barreira

X – da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações

- Gestor: Simone Xavier Galvão
- Responsável: Cleber Luiz de Oliveira Franca
- Responsável: Sandra Eizo

XI – da Secretaria Municipal de Serviços Públicos

- Gestor: Luciana Crespo Araujo Belitardo
- Responsável: Costabile Di Gregorio Filho
- Responsável: Fabiano Veiga Lopes

XII – da Secretaria Municipal de Governo

- Gestor: Rogerio Custodio de Oliveira
- Responsável: Gisleine Pontes

XIII – da Companhia de Habitação da Baixada Santista

- Gestor: Denise Serpa Leal Freitas
- Responsável: Paulo Sergio Fernandes Ventura

XIV – do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos

- Gestor: Jean Viana de Lima
- Responsável: Cosme Manoel Pereira Fernandes

XV – da Fundação Arquivo e Memória de Santos

- Gestor: Maria Sílvia Tavares Papa
- Responsável: Sergio Willians dos Reis

XVI – da Fundação Parque Tecnológico de Santos

- Gestor: Jose Antonio Oliveira de Rezende

XVII – da Fundação Pró-Esportes de Santos

- Gestor: Ana Paula Ribeiro da Cruz

XVIII – da Progresso e Desenvolvimento de Santos

- Gestor: Mary Christine da Silva Santos
- Responsável: Euzébio Lopes Vieira
- Responsável: Neivania Melo Ribeiro

XIX – da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos

- Gestor: Adriano Luiz Leocádio
- Responsável: Igor Meneses Lopes

XX – da Companhia de Engenharia de Tráfego

- Gestor: Agenildo Firmino de Abreu

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

**CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA
INSTITUCIONAL, FISCALIZAÇÃO
ADMINISTRATIVA E CONTROLE SOCIAL DE
SANTOS.**

CONVOCAÇÃO

Convocamos os representantes do Conselho Municipal de Transparência Institucional, Fiscalização Administrativa e Controle Social de Santos e convidamos os demais interessados para participarem da reunião que será realizada no dia 07 de junho de 2019, das 09h às 10h, na Associação Comercial de Santos, localizada na Rua Riachuelo, 14, 1º andar, Centro / Santos.

Pauta:

1. Aprovação de ata da reunião anterior;
2. Apresentação da atualização do projeto de transparência das obras da prefeitura;
3. Análise do projeto de lei para transparência das entidades conveniadas;
4. Assuntos Gerais

Santos, 31 de maio de 2019.

**RIVALDO SANTOS DE ALMEIDA JÚNIOR
PRESIDENTE DO COMITÊ**



**SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE**

**ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO
DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

EDITAL DE INDEFERIMENTO

A Secretaria de Meio Ambiente, nos termos do § 1º do art. 4º da LC nº 917/2015, torna público por este edital que foi **INDEFERIDA** a defesa

apresentada por **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CELLULA MATER LTDA - EPP**, no P.A. nº 19351/2019-41, relativa ao Auto de Infração nº 10220, lavrado em 19/02/2019, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 10.001,00 (dez mil e um reais), por meio de documento próprio, a ser retirado na Praça dos Expedicionários, 10, 3.º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

ANNIE ASTOLPHO TEIXEIRA
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
SEFISCAM/SEMAM

ATOS DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 29/05/2019

Processo nº 033.232/2019-91 – JULIETA ROMÃO MURAD: Deferido conforme Parecer Técnico nº 0193/2019 – RSCC – SEGRESI.

Processo nº 033.234/2019-17 – JULIETA ROMÃO MURAD: Deferido conforme Parecer Técnico nº 0194/2019 – RSCC – SEGRESI.

Processo nº 033.369/2019-46 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Deferido conforme Parecer Técnico nº 0195/2019 – RSCC – SEGRESI.

Processo nº 033.289/2019-17 – BRUNO FRANZESSE CAMPOS: Deferido conforme Parecer Técnico nº 0205/2019 – RSCC – SEGRESI.

Processo nº 035.067/2019-58 – JOSÉ LUIZ DE JESUS LIMA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto do seu interesse. O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 033.075/2019-13 – MARCELO BARBOSA SIMÕES: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para apresentar ART definitiva. O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 033.371/2019-98 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto do seu interesse. O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 30/05/2019

Processo nº 015.732/2019-32 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Deferido conforme Parecer Técnico nº 0206/2019 – RSCC – SEGRESI.

Processo nº 048.141/2018-61 – DÉCIO ANTONIO CASTRO DE MELO: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para retirar a documentação referente ao PGRSCC. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Processo nº 047.190/2018-31 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para retirar a documentação referente ao PGRSCC. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 31/05/2019

Processo nº 34.395/2019-91 – ANTONIO CLAUDIO RODRIGUES DOS SANTOS: Deferido conforme Parecer Técnico nº 0196/2019 – RSCC – SEGRESI.

Processo nº 33.502/2019-64 – OSVALDO RAMOS HELIO: Deferido conforme Parecer Técnico nº 0207/2019 – RSCC – SEGRESI.

Processo nº 33.504/2019-90 – OSVALDO RAMOS HELIO: Deferido conforme Parecer Técnico nº 0208/2019 – RSCC – SEGRESI.

Processo nº 33.423/2019-90 – PEDRO MARQUES PATROCINIO: Deferido conforme Parecer Técnico nº 0209/2019 – RSCC – SEGRESI.

Processo nº 33.428/2019-11 – PEDRO MARQUES PATROCINIO: Deferido conforme Parecer Técnico nº 0210/2019 – RSCC – SEGRESI.

Processo nº 33.421/2019-64 – PEDRO MARQUES PATROCINIO: Deferido conforme Parecer Técnico nº 0211/2019 – RSCC – SEGRESI.

Processo nº 100.360/2016-51 – CAMILA FARIAS DE BRITO: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para prestar esclarecimentos quanto ao PGRSCC apresentado. O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 31/05/2019

Processo nº 015.776/2019-16 – LIBRA TERMINAIS SANTOS S.A.: Solicitação de cadastramento de Grande Gerador Comercial - Lei Complementar nº 952/2016 – DEFERIDO.



**SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

ATOS DA SECRETÁRIA

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DA ADEQUAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO – TRIÊNIO 2018-2020

A Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais e à vista do parecer conclusivo dos Supervisores de Ensino responsáveis pelas Unidades Municipais de Educação de Santos, homologa as Adequações dos Projetos Político-Pedagógicos – Triênio 2018-2020:

- **UME AYRTON SENNA DA SILVA**

Avenida Senador Pinheiro Machado, 617 – Campo Grande

- **UME IRMÃO JOSÉ GENÉSIO**

Rua Pedro Borges Gonçalves, 106 – Morro José Menino

Santos, 29 de maio de 2019.

**CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO BIENAL 2019/2020

A Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais e à vista do parecer conclusivo dos Supervisores de Ensino responsáveis pelas Escolas de Educação Infantil da Rede Privada, homologa os Projetos Político-Pedagógicos Bienais 2019/2020.

- **COLÉGIO EDUCAR – EDUCAÇÃO INFANTIL**

Rua Espírito Santo, 19 – Campo Grande

- **CRECHE E PRÉ-ESCOLA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS**

Rua Dois, s/nº - Morro Ilhéu Alto

- **CRECHE ANCILLA DOMINI**

Rua Padre Visconti, 12 - Embaré

Santos, 29 de maio de 2019.

**CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

CONVOCAÇÃO Nº 131 / 2018 - SEDUC DE 3 DE JUNHO DE 2019

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os candidatos classificados para substituição das funções de Especialista de Educação III para o ano letivo de 2019, conforme segue:

Data: 5/6/2019 (quarta-feira)

Local: Seção de Alocação de Pessoal/SALOP

Praça dos Andradas nº 27, Centro – Santos/ SP.”

Horário: 9h - Especialista de Educação III – Supervisor de Ensino

1 - Especialista de Educação II, por tempo no cargo.

Class.	Registro	Nome
6	271080	VLADIMIR ANTONIO VLADÃO TROMBINI PEREIRA
7	287573	JOANA PATRICIA DOS SANTOS COSTAL
8	260117	VIRGINIA MARIA MENDES DE JESUS LIMA

* Todos os profissionais convocados que possuem acúmulo/declaração de horário (original), deverão apresentá-lo no ato da atribuição, para atendimento ao inciso XVI do Art. 37 da Constituição Federal.

**CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO Nº 132 / 2019 - SEDUC
DE 3 DE JUNHO DE 2019**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, segundo o disposto nas Portarias nº 78/2018 e nº 37/2019-SEDUC, convoca os candidatos classificados para substituição da função de Especialista de Educação II para o ano letivo de 2019, conforme sege:

Data: 5/6/2019 (quarta-feira)

Local: Seção de Alocação de Pessoal/SALOP

Praça dos Andradas nº 27, Centro – Santos/ SP.”

Horário: 10h - Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino

1- Especialista de Educação I, sem interstício - por tempo de substituição na função de Especialista de Educação II - Diretor de Unidade de Ensino.

Class.	Registro	Nome	Tempo de Subst. até 30/06/2018
1	240168	MARCIA PAIVA DA SILVA E SILVA	514
2	246140	JANAINA DA SILVA LAMAS	507
3	228890	MARCIA VELISTA CAVALCANTE	6

2- Especialista de Educação I, sem interstício - por tempo no cargo.

Class.	Registro	Nome	Tempo no Cargo até 30/06/2018
1	211730	DENISE JOSÉ BARBOSA LIMA	926
2	227629	MARIA LUCIA VALENTE FERREIRA	926
3	229112	ADRIANA APARECIDA MAGALHÃES NASCIMENTO	926
4	240200	ELIANE CORREIA LAURENTINO	925
5	248864	DENISE FEIJÓ FACCINA	903
6	221317	MARA SILVIA FERREIRA MATOS	879
7	233007	CRISTIANO DE SOUZA VIEIRA	879
8	246272	MARIA DENISE PAULO TAVARES	866
9	228403	JOEL OLIVEIRA DA SILVA	866
10	231126	CRISTIANE CONCEIÇÃO JARDIM VELASCO	865
11	247049	HELENA MARIA COSTACURTA	858
12	246439	ROSEMAR NIZZOLI PADILHA	836

* Todos os profissionais convocados que possuem acúmulo/declaração de horário (original), deverão apresentá-lo no ato da atribuição, para atendimento ao inciso XVI do Art. 37 da Constituição Federal.

**CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO Nº 133 / 2019 - SEDUC
DE 3 DE JUNHO 2019**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com a Portaria 78/2018-SEDUC, em seu Art. 5º, inciso III, convoca os candidatos classificados para substituição das funções de Especialista de Educação I para o ano letivo de 2019, conforme segue:

Data: 5/6/2019 (quarta-feira)

Local: Seção de Alocação de Pessoal/SALOP

Praça dos Andradas nº 27, Centro – Santos/ SP.”

Horário: 14h30 - Especialista de Educação I - Assistente de Direção

1 - Professores Estatutários com interstício, com tempo no cargo que declinaram da substituição por acúmulo legal.

Class	Registro	Nome
57	185108	LEONIDA LUISA MOURA SIMÕES
114	265595	LILIAN MARA MORAES ALMEIDA
117	269027	SIMONE DE ALMEIDA LOPES
143	257527	SIMONE DE ALMEIDA LOPES
153	266767	NELIA APARECIDA DOS SANTOS RUIVO

Horário: 14h35

2 - Professores Estatutários com interstício, com tempo de substituição na função que declinaram por acúmulo legal.

Class	Registro	Nome
48	221507	ANA CRISTINA MARTINS LATUF
66	248179	PALOMA PAULA PAULINO MELO

Horário: 14h40

3 - Professores Estatutários com interstício, com tempo no cargo.

Class	Registro	Nome
26	228825	VALERIA ROSAS
29	234013	MARLI DOS REIS DE JESUS
30	228957	ADRIANA FARIA DA FONSECA ROSA
32	231100	MARCELA RODRIGUES ROBLES OLIVA
33	231258	MELISSA FERNANDES MIRANDA
35	229179	ROSICLEI ALONSO PEREIRA DA SILVA
39	234021	ROSIMARY RUBIO DE BRITO
40	228411	CYNTHIA DINIZ FERREIRA MASTEGUIM
41	237180	SOLANGE DA SILVA

* Todos os profissionais convocados que possuem acúmulo/declaração de horário (original), deverão apresentá-lo no ato da atribuição, para atendimento ao inciso XVI do Art. 37 da Constituição Federal.

**CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO Nº 134 / 2019 - SEDUC
DE 3 DE JUNHO DE 2019**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com a Portaria 78/2018-SEDUC, em seu Art. 5º, inciso III, convoca os candidatos classificados para substituição das funções de Especialista de Educação I para o ano letivo de 2019, conforme segue:

Data: 5/6/2019 (quarta-feira)

Local: Seção de Alocação de Pessoal/SALOP
Praça dos Andradas nº 27, Centro - Santos/ SP."

Especialista de Educação I - Coordenador Pedagógico

Horário: 15h30

1- Professores Estatutários, por tempo no cargo, que declinaram por acúmulo legal.

Class	Registro	Nome
93	269027	SIMONE DE ALMEIDA LOPES
116	257527	SIMONE DE ALMEIDA LOPES
127	266767	NELIA APARECIDA DOS SANTOS RUIVO
144	183343	EVELY MAGDA COSTA
5	207555	MONICA SANTOS LEAL

Horário: 15h40

1- Professores Estatutários, por tempo no cargo.

9	211078	FERNANDA RAMOS GONÇALVES
11	210989	RITA DE CASSIA CORREIA MATOS DO CARMO
14	231191	ADRIANA NEGREIROS CAMPOS
15	212514	PATRICIA CARLA FONSECA ADEGAS
16	231068	WALINGTON LICARIO DOS SANTOS
17	211565	CRISTINA GOTTARDI VAN OPSTAL NASCIMENTO
20	229237	ANA LUCIA DOS SANTOS
21	228957	ADRIANA FARIA DA FONSECA ROSA
22	228999	LUCI HENRIQUES SOARES
23	229179	ROSICLEI ALONSO PEREIRA DA SILVA
27	228411	CYNTHIA DINIZ FERREIRA MASTEGUIM
28	237180	SOLANGE DA SILVA
29	229450	RUTE IZABEL INACIO SILVA
33	246181	MARTA APARECIDA TEIXEIRA
35	247296	SANDRA REGINA PEREIRA RAMOS
37	246983	MARCOS CAVALCANTI DE SOUZA
39	248781	MARCIA REGINA SANTOS DE OLIVEIRA
41	248179	PALOMA PAULA PAULINO MELO

* Todos os profissionais convocados que possuem acúmulo/declaração de horário (original), deverão apresentá-lo no ato da atribuição, para atendimento ao inciso XVI do Art. 37 da Constituição Federal.

**CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO Nº 135 / 2019 - SEDUC
DE 3 DE JUNHO DE 2019**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os candidatos classificados para substituição das funções de Especialista de Educação I - Orientador Educacional para o ano letivo de 2019, conforme segue:

Data: 5/6/2019 (quarta-feira)

Local: Seção de Alocação de Pessoal/SALOP

Praça dos Andradas nº 27, Centro – Santos/ SP.”

Especialista de Educação I - Orientador Educacional

Horário: 16h

1 - Professores Estatutários com interstício, com tempo no cargo, que declinaram da substituição por acúmulo legal.

Class	Registro	Nome
31	185108	LEONIDA LUISA DE MOURA SIMÕES
99	266767	NELIA APARECIDA DOS SANTOS RUIVO
122	268870	ANDREA GABRIEL PAULA SOUZA SANTOS
30	248179	PALOMA PAULA PAULINO DE MELO

Horário: 16h10

2 - Professores Estatutários com interstício, com tempo no cargo.

Class	Registro	Nome
33	220186	SANDRA BARBOZA RIBEIRO DE AGUIAR
34	264275	REGIMARA VENTURA SANTIAGO ANDRADE
35	255513	FABIANA APARECIDA RIBEIRO CORDEIRO
37	255745	DANIELA CAMPANA LOUREIRO
38	255794	RENATA MARTINS DOS SANTOS
39	256222	GISELE BONAMICI DE SOUZA CRUZ
40	256354	ANDREA SIMÕES TORRES
42	259952	VIVIAN CARLA PEREIRA REIS
44	262808	MARIA TATIANE DE JESUS SANTOS
45	262923	CELIA APARECIDA DE ARAUJO
46	263103	MIRIAM ADRIANA JOAQUIM STOPASSOLI BARAZAL

* Todos os profissionais convocados que possuem acúmulo/declaração de horário (original), deverão apresentá-lo no ato da atribuição, para atendimento ao inciso XVI do Art. 37 da Constituição Federal.

**CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**



SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DA SUBPREFEITURA DA REGIÃO CENTRAL HISTÓRICA

EDITAL 001/2019 – SUP-RCH

Por meio do presente edital, a Subprefeitura da Região Central Histórica, torna público que lavrou, em 24 de maio de 2019, Termo de Notificação e Constituição em Mora nº 001/2019, em face de **HUGO DAULISIO PALO**, inscrito no CPF sob nº 153.630.248-10, residente e domiciliado na rua São José nº 89 apto. 41, Santos/SP, para pagamento do valor de R\$ 11.655,78 (onze mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta e oito centavos), apurado com fundamento no artigo 1º, alínea “b”, da Lei nº 3.257/2016, valor esse a ser restituído ao Município de Santos, em

razão de custos de serviços realizados para reconstrução da mureta de canal danificada por acidente de trânsito ocorrido no dia 26 de agosto de 2018, conforme planilha de apuração juntada nos autos no processo administrativo 65527/2018-64.

O prazo para oferecimento de defesa ou para pagamento é de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste, devendo o notificado, na hipótese de pagamento, comparecer na Praça dos Expedicionários nº 19 – 6º andar, Gonzaga, Santos/SP, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, para retirada do Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e ajuizamento da execução fiscal.

Santos, 24 de maio de 2019.

CLAUDIO MARQUES TROVÃO
SUBPREFEITO DA REGIÃO CENTRAL HISTÓRICA

NOTIFICAÇÃO Nº 034/2019 – SUP-RCH

O Município de Santos, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da Subprefeitura da Região Central Histórica vem, com fundamento nos incisos I e II do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, e com base no informado pela CPFL - Companhia Piratininga de Força e Luz através da Notificação nº 01081/2018/DPMB, vem **NOTIFICAR** a empresa **CPFL - Companhia Piratininga de Força e Luz**, inscrita no CNPJ sob nº 04.172.213/0001-51, com sede no município de São Paulo/SP, representada pela Superintendência da Unidade de Negócios Baixada Santista - BS, situada no Edifício Parque Ana Costa, na Avenida Dona Ana Costa, nº 433,

Gonzaga – Santos/SP, na pessoa de seu representante legal, para o cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa **notificada** a executar no **prazo de até 07 (sete) dias** a contar do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares (rede sem identificação e reserva técnica fora de padrão) localizados na **Rua Amador Bueno, em frente ao número 200 – Centro - Santos**.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação da penalidade prevista nos incisos II e III do artigo 11º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, com os valores devidamente reajustados de acordo com o disposto no Código Tributário do Município.

Santos, 28 de maio de 2019.

CLAUDIO MARQUES TROVÃO
SUBPREFEITO DA REGIÃO CENTRAL HISTÓRICA

NOTIFICAÇÃO Nº 035/2019 – SUP-RCH

O Município de Santos, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da Subprefeitura da Região Central Histórica vem, com fundamento nos incisos I e II do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, e com base no informado pela CPFL - Companhia Piratininga de Força e Luz através da Notificação nº 01079/2018/DPMB, vem **NOTIFICAR** a empresa **CPFL - Companhia Piratininga de Força e Luz**, inscrita no CNPJ sob nº 04.172.213/0001-51, com sede no município de São Paulo/SP, representada pela Superintendência da Unidade de Negócios Baixada Santista - BS, situada no Edifício Parque Ana Costa, na Avenida Dona Ana Costa, nº 433, Gonzaga – Santos/SP, na pessoa de seu representante legal, para o cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa **notificada** a executar no **prazo de até 07 (sete) dias** a contar do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares (cabos rompidos e desnivelados sobre a marquise e rede sem identificação) localizados na **Rua Amador Bueno, no trecho entre os números 181 e 201 – Centro - Santos**.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação da penalidade prevista nos incisos II e III do artigo 11º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, com os valores devidamente

reajustados de acordo com o disposto no Código Tributário do Município.

Santos, 28 de maio de 2019.

CLAUDIO MARQUES TROVÃO
SUBPREFEITO DA REGIÃO CENTRAL HISTÓRICA

NOTIFICAÇÃO Nº 036/2019 – SUP-RCH

O Município de Santos, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da Subprefeitura da Região Central Histórica vem, com fundamento nos incisos I e II do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, e com base no informado pela CPFL - Companhia Piratininga de Força e Luz através da Notificação nº 01079/2018/DPMB, vem **NOTIFICAR** a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A – TELEFÔNICA / VIVO**, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/0001-62, com sede no município de São Paulo/SP, representada pela Diretoria de Articulação Institucional – Regional São Paulo, situada na Avenida Washington Luís, nº 223 – 6º andar, Vila Mathias - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa **notificada** a executar no **prazo de até 07 (sete) dias** a contar do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares (cabos rompidos e desnivelados sobre a marquise e rede sem identificação) localizados na **Rua Amador Bueno, no trecho entre os números 181 e 201 – Centro - Santos**.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação da penalidade prevista nos incisos II e III do artigo 11º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, com os valores devidamente reajustados de acordo com o disposto no Código Tributário do Município.

Santos, 28 de maio de 2019.

CLAUDIO MARQUES TROVÃO
SUBPREFEITO DA REGIÃO CENTRAL HISTÓRICA

NOTIFICAÇÃO Nº 037/2019 – SUP-RCH

O Município de Santos, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da Subprefeitura da Região Central Histórica vem, com fundamento nos incisos I e II do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, e com base no informado pela CPFL - Companhia Piratininga de Força e Luz através da Notificação nº 01079/2018/DPMB, vem **NOTIFICAR** a empresa **CLARO S/A (CLARO/NET/EMBRATEL)**, inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no município de São Paulo/SP, com representação

situada na Rua Marechal Pego Júnior, nº 109 Vila Nova - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa **notificada** a executar no **prazo de até 07 (sete) dias** a contar do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares (cabos rompidos e desnivelados sobre a marquise e rede sem identificação) localizados na **Rua Amador Bueno, no trecho entre os números 181 e 201 – Centro - Santos**.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação da penalidade prevista nos incisos II e III do artigo 11º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, com os valores devidamente reajustados de acordo com o disposto no Código Tributário do Município.

Santos, 28 de maio de 2019.

CLAUDIO MARQUES TROVÃO
SUBPREFEITO DA REGIÃO CENTRAL HISTÓRICA

NOTIFICAÇÃO Nº 038/2019 – SUP-RCH

O Município de Santos, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da Subprefeitura da Região Central Histórica vem, com fundamento nos incisos I e II do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, e com base no informado pela CPFL - Companhia Piratininga de Força e Luz através da Notificação nº 01072/2018/DPMB, vem **NOTIFICAR** a empresa **CPFL - Companhia Piratininga de Força e Luz**, inscrita no CNPJ sob nº 04.172.213/0001-51, com sede no município de São Paulo/SP, representada pela Superintendência da Unidade de Negócios Baixada Santista - BS, situada no Edifício Parque Ana Costa, na Avenida Dona Ana Costa, nº 433, Gonzaga – Santos/SP, na pessoa de seu representante legal, para o cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa **notificada** a executar no **prazo de até 07 (sete) dias** a contar do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares (cabos rompidos passando por cima de marquise, rede sem identificação e reserva técnica fora de padrão) localizados na **Rua Amador Bueno, no trecho entre os números 81 e 85 e em frente ao número 82 – Centro - Santos**.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à

aplicação da penalidade prevista nos incisos II e III do artigo 11º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, com os valores devidamente reajustados de acordo com o disposto no Código Tributário do Município.

Santos, 29 de maio de 2019.

CLAUDIO MARQUES TROVÃO
SUBPREFEITO DA REGIÃO CENTRAL HISTÓRICA

NOTIFICAÇÃO Nº 039/2019 – SUP-RCH

O Município de Santos, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da Subprefeitura da Região Central Histórica vem, com fundamento nos incisos I e II do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, e com base no informado pela CPFL - Companhia Piratininga de Força e Luz através da Notificação nº 01072/2018/DPMB, vem **NOTIFICAR** a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A – TELEFÔNICA / VIVO**, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/0001-62, com sede no município de São Paulo/SP, representada pela Diretoria de Articulação Institucional – Regional São Paulo, situada na Avenida Washington Luís, nº 223 – 6º andar, Vila Mathias - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa **notificada** a executar no **prazo de até 07 (sete) dias** a contar do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares (cabos rompidos passando por cima de marquise, rede sem identificação e reserva técnica fora de padrão) localizados na **Rua Amador Bueno, no trecho entre os números 81 e 85 e em frente ao número 82 – Centro - Santos**.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação da penalidade prevista nos incisos II e III do artigo 11º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, com os valores devidamente reajustados de acordo com o disposto no Código Tributário do Município.

Santos, 28 de maio de 2019.

CLAUDIO MARQUES TROVÃO
SUBPREFEITO DA REGIÃO CENTRAL HISTÓRICA

NOTIFICAÇÃO Nº 040/2019 – SUP-RCH

O Município de Santos, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da Subprefeitura da Região Central Histórica vem, com fundamento nos incisos I e II do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, e com base no informado pela CPFL - Companhia Piratininga de Força e Luz através da Notificação

nº 01072/2018/DPMB, vem **NOTIFICAR** a empresa **CLARO S/A (CLARO/NET/EMBRATEL)**, inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no município de São Paulo/SP, com representação situada na Rua Marechal Pego Júnior, nº 109 Vila Nova - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa **notificada** a executar no **prazo de até 07 (sete) dias** a contar do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares (cabos rompidos passando por cima de marquise, rede sem identificação e reserva técnica fora de padrão) localizados na **Rua Amador Bueno, no trecho entre os números 81 e 85 e em frente ao número 82 – Centro - Santos**.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação da penalidade prevista nos incisos II e III do artigo 11º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, com os valores devidamente reajustados de acordo com o disposto no Código Tributário do Município.

Santos, 29 de maio de 2019.

CLAUDIO MARQUES TROVÃO
SUBPREFEITO DA REGIÃO CENTRAL HISTÓRICA

NOTIFICAÇÃO Nº 041/2019 – SUP-RCH

O Município de Santos, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da Subprefeitura da Região Central Histórica vem, com fundamento nos incisos I e II do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, e com base no informado pela CPFL - Companhia Piratininga de Força e Luz através da Notificação nº 01066/2018/DPMB, vem **NOTIFICAR** a empresa **CLARO S/A (CLARO/NET/EMBRATEL)**, inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no município de São Paulo/SP, com representação situada na Rua Marechal Pego Júnior, nº 109 Vila Nova - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa **notificada** a executar no **prazo de até 07 (sete) dias** a contar do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares (cabos soltos e rompidos, rede sem identificação e reserva técnica fora de padrão) localizados na **Rua Amador Bueno, em frente aos números 19, 22 e 25 – Centro - Santos**.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação da penalidade prevista nos incisos II e III do artigo 11º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, com os valores devidamente reajustados de acordo com o disposto no Código Tributário do Município.

Santos, 29 de maio de 2019.

CLAUDIO MARQUES TROVÃO
SUBPREFEITO DA REGIÃO CENTRAL HISTÓRICA

NOTIFICAÇÃO Nº 042/2019 – SUP-RCH

O Município de Santos, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da Subprefeitura da Região Central Histórica vem, com fundamento nos incisos I e II do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, e com base no informado pela CPFL - Companhia Piratininga de Força e Luz através da Notificação nº 01066/2018/DPMB, vem **NOTIFICAR** a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A – TELEFÔNICA / VIVO**, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/0001-62, com sede no município de São Paulo/SP, representada pela Diretoria de Articulação Institucional – Regional São Paulo, situada na Avenida Washington Luís, nº 223 – 6º andar, Vila Mathias - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa **notificada** a executar no **prazo de até 07 (sete) dias** a contar do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares (cabos soltos e rompidos, rede sem identificação e reserva técnica fora de padrão) localizados na **Rua Amador Bueno, em frente aos números 19, 22 e 25 – Centro - Santos**.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação da penalidade prevista nos incisos II e III do artigo 11º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, com os valores devidamente reajustados de acordo com o disposto no Código Tributário do Município.

Santos, 29 de maio de 2019.

CLAUDIO MARQUES TROVÃO
SUBPREFEITO DA REGIÃO CENTRAL HISTÓRICA

NOTIFICAÇÃO Nº 043/2019 – SUP-RCH

O Município de Santos, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da Subprefeitura da Região Central Histórica vem, com fundamento nos incisos I e II do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, e

com base no informado pela CPFL - Companhia Piratininga de Força e Luz através da Notificação nº 01066/2018/DPMB, vem **NOTIFICAR** a empresa **CPFL - Companhia Piratininga de Força e Luz**, inscrita no CNPJ sob nº 04.172.213/0001-51, com sede no município de São Paulo/SP, representada pela Superintendência da Unidade de Negócios Baixada Santista - BS, situada no Edifício Parque Ana Costa, na Avenida Dona Ana Costa, nº 433, Gonzaga – Santos/SP, na pessoa de seu representante legal, para o cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa **notificada** a executar no **prazo de até 07 (sete) dias** a contar do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares (cabos soltos e rompidos, rede sem identificação e reserva técnica fora de padrão) localizados na **Rua Amador Bueno, em frente aos números 19, 22 e 25 – Centro - Santos**.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação da penalidade prevista nos incisos II e III do artigo 11º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, com os valores devidamente reajustados de acordo com o disposto no Código Tributário do Município.

Santos, 29 de maio de 2019.

CLAUDIO MARQUES TROVÃO
SUBPREFEITO DA REGIÃO CENTRAL HISTÓRICA

ATOS DA SUBPREFEITURA
DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 38/2019 – SUP-ZNO

O Município de Santos, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da Subprefeitura da Zona Noroeste vem, com fundamento nos incisos I e II do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa **VIVO / TELEFÔNICA BRASIL S.A.**- inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, com sede no município de São Paulo, representada pela Diretoria de Patrimônio, situada na Av. Eng.º Luís Carlos Berrini nº 1376 – 6º Andar, Cidade Monções/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta,

as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabamentos/fiações irregulares localizados na Rua Francisco Di Domênico nº 1000 - Bairro: Rádio Clube/Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação da penalidade prevista nos incisos II e III do artigo 11º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 29 de Maio de 2019

ACÁCIO FERNANDES EGAS
SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 39/2019 – SUP-ZNO

O Município de Santos, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da Subprefeitura da Zona Noroeste vem, com fundamento nos incisos I e II do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa **VIVO / TELEFÔNICA BRASIL S.A.**- inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, com sede no município de São Paulo, representada pela Diretoria de Patrimônio, situada na Av. Eng.º Luís Carlos Berrini nº 1376 – 6º Andar, Cidade Monções/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabamentos/fiações irregulares localizados na Rua Francisco Di Domênico nº 1046 - Bairro: Rádio Clube/Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação da penalidade prevista nos incisos II e III do artigo 11º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 29 de Maio de 2019.

ACÁCIO FERNANDES EGAS
SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 040/2019 – SUP-ZNO

O Município de Santos, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da Subprefeitura da Zona Noroeste vem, com fundamento nos incisos I e II do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa **NET**, inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-

50, situada na R. Marechal Pego Junior nº 109, Vila Nova - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabamentos/fiações irregulares localizados na Rua Francisco Di Domênico nº 1246 - Bairro: Rádio Clube/Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação da penalidade prevista nos incisos II e III do artigo 11º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 29 de Maio de 2019

ACÁCIO FERNANDES EGAS
SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 41/2019 – SUP-ZNO

O Município de Santos, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da Subprefeitura da Zona Noroeste vem, com fundamento nos incisos I e II do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa **VIVO / TELEFÔNICA BRASIL S.A.**- inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, com sede no município de São Paulo, representada pela Diretoria de Patrimônio, situada na Av. Eng.º Luís Carlos Berrini nº 1376 – 6º Andar, Cidade Monções/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabamentos/fiações irregulares localizados na Rua Francisco Di Domênico nº 1860 - Bairro: Rádio Clube/Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação da penalidade prevista nos incisos II e III do artigo 11º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 29 de Maio de 2019

ACÁCIO FERNANDES EGAS
SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 3

EDITAL Nº 066/2019 - SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **RUSSO EQUIPAMENTOS LTDA.** a reparar ou refazer o passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos pelo Art. 28 da L.C. 980/17. Sob pena de multa de R\$ 537,66, conforme Art. 36 da L.C. 980/17. Imóvel situado à Rua Alvaro Parente, nº 71. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação Nº 129621-B. Processo Nº 27507/2019-01

Santos, 31 de maio de 2019

ARQº TIBERIO RAMOS LEANDRO
CHEFE DA SEFISO-Z3

EDITAL Nº 067/2019 - SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **ASSOCIAÇÃO BÍBLICA E CULT. DE SANTOS**, face ao indeferimento do processo 95851/2008-90, regularizar obra ou recompor o imóvel conforme o último projeto aprovado na prefeitura. Imóvel situado à Rua Doutor Aniz Tranjan, nº 165. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação Nº 133427-B. Processo Nº 42862/2016-78

Santos, 31 de maio de 2019

ARQº TIBERIO RAMOS LEANDRO
CHEFE DA SEFISO-Z3

EDITAL Nº 068/2019 - SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **ABEL FRANÇA ALVES** a demolir obra executada sem licença, regularizar obra ou recompor o imóvel conforme o último projeto aprovado na prefeitura. Imóvel situado à Rua Vereador Alvaro Guimarães, nº 518. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação Nº 133428-B. Processo Nº 100382/2010-06

Santos, 31 de maio de 2019

ARQº TIBERIO RAMOS LEANDRO
CHEFE DA SEFISO-Z3

EDITAL Nº 069/2019 - SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, através do presente edital, torna

público para todos os efeitos legais, que intimou **VALDEVINA BRASILINA FERREIRA** a regularizar obra executada sem a devida licença ou recompor o imóvel conforme o último projeto aprovado na prefeitura. Imóvel situado à Rua Mongagua, nº 312. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação Nº 133426-B. Processo nº 26039/2014-17

Santos, 31 de maio de 2019

ARQº TIBERIO RAMOS LEANDRO
CHEFE DA SEFISO-Z3

EDITAL Nº 070/2019 - SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **ANTONIO FONSECA PASSOS** a regularizar demolição executada sem a devida licença. Imóvel situado à Rua José Casado Fernandes, nº 55. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação Nº 133435-B. Processo nº 25582/2019-48

Santos, 31 de maio de 2019

ARQº TIBERIO RAMOS LEANDRO
CHEFE DA SEFISO-Z3

EDITAL Nº 071/2019 - SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **SANDRA DE LUCA MAZZONI DA SILVA** a demolir obra executada sem licença, regularizar ou recompor o imóvel conforme o último projeto aprovado na prefeitura. Imóvel situado à Rua Santa Rita de Cássia, nº 372. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação Nº 133430-B. Processo nº 25262/2019-05

Santos, 31 de maio de 2019

ARQº TIBERIO RAMOS LEANDRO
CHEFE DA SEFISO-Z3

EDITAL Nº 072/2019 - SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **EDUARDO SANTOS** a regularizar obra ou recompor o imóvel conforme o último projeto aprovado na prefeitura. Imóvel situado à Rua José Alberto de Luca, nº 688 (Q.19 Lote 3). Prazo 30 (trinta) dias. Intimação Nº 131349-B. Processo nº 24748/2019-63

Santos, 31 de maio de 2019

ARQº TIBERIO RAMOS LEANDRO
CHEFE DA SEFISO-Z3

EDITAL Nº 073/2019 - SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **SILVIA DOS SANTOS** a recompor a forma original do processo nº 13979/51-54. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº. 125734-B. Notifica também

da lavratura do Auto de Interdição nº. 1060, de 24/04/2019, por violação ao disposto no Art. 111 da Lei 1025/19. Imóvel situado na Rua Romeu Aceturi, nº 70/71 – Lanç. Nº 15.010.112.000. Processo nº. 27503/2019-42.

Santos, 31 de maio de 2019

Arqº Tibério Ramos Leandro

CHEFE DA SEFISO-Z3

EDITAL Nº 074/2019 - SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a notificação da lavratura do Auto de Embargo nº. 14401, de 09/01/2019, para **EMBRAPORT – EMPRESA BRASILEIRA DE TERMINAIS PORTUÁRIOS S.A.** por violação ao disposto no Art. 163 da Lei Complementar 1006/18, no imóvel situado à Estrada Particular Codesp, nº. 0. Processo nº. 1893/2019-01.

Santos, 03 de junho de 2019

ARQº TIBÉRIO RAMOS LEANDRO

CHEFE DA SEFISO-Z3

EDITAL Nº 075/2019 - SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 09/01/2019 foi lavrado o Auto de Infração nº 17570 em face de **EMBRAPORT – EMPRESA BRASILEIRA DE TERMINAIS PORTUÁRIOS S.A.**, CNPJ nº 02.805.610/0002-79, “por execução de obras sem licença da PMS”, violação ao Art. 163 da L.C. nº 1006/18, impondo-lhe multa no valor de R\$ 7.830,00 (sete mil e oitocentos e trinta reais), com fundamento no Art. 174 I da L.C. nº 1006/18. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua XV de Novembro, 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Estrada Particular Codesp, nº 0. Processo nº 1893/2019-01.

Santos, 03 de junho de 2019.

ARQº TIBÉRIO RAMOS LEANDRO

CHEFE DA SEFISO-Z3

EDITAL Nº 076/2019 - SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna públi-

co por este edital que em 30/10/2018 foi lavrado o Auto de Infração nº 17804 em face de **MOISES DE CARVALHO**, CPF nº 512.664.078-04, “não atendeu à intimação 73202-B para recompor o imóvel, face ao indeferimento do processo 35557/2005-21”, violação ao Art. 80 § 2º da L.C. nº 84/93, impondo-lhe multa no valor de R\$ 248,44 (duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), com fundamento no Art. 86 III da L.C. nº 84/93. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua XV de Novembro, 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Rua Vereador Álvaro Guimarães, nº 206. Processo nº 32261/2005-59.

Santos, 03 de junho de 2019.

ARQº TIBÉRIO RAMOS LEANDRO

CHEFE DA SEFISO-Z3



**SECRETARIA
DE SAÚDE**

ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA E REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

A Seção de Vigilância e Referência em Saúde do Trabalhador – SEVREST, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 155, em nome de **DIA BRASIL SOCIEDADE LTDA.**, CNPJ Nº 03.476.811/0779-60, situado à Av. Dr. Epitácio Pessoa nº 56 – Boqueirão - Santos-SP.

Data da Lavratura: 28/05/2019.

Descrição da Infração: A autuada não cumpriu os itens 1, 2 e 3 do termo de intimação nº 684, lavrado em 21/01/2019, colocando em risco à saúde e segurança dos trabalhadores.

Infração: Art. 108 (Parágrafo Único) e 553 da Lei 3531/68; Art. 2º da Lei Complementar Municipal 780, de 14/09/2012

Penalidade: Art. 604 Inc. V da Lei Municipal 3531/68.

Valor da Multa: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais)

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Av. Senador Pinheiro Machado nº 565, Vila Belmiro, de segunda-feira à sexta-feira, das 09:00 às 17:00hs.

Fica notificado o autuado, ainda que querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

PATRÍCIA TORRES SOARES BEZERRA
CHEFE DE SEÇÃO DA SEVREST

Processo - 35091/2019-32 - DCM DROGARIA LTDA - Deferida prorrogação de prazo de 30 (trinta) dias a partir de 26/05/2019 para atendimento da Intimação N° 649.

Processo - 32635/2019-22 - VIAÇÃO PIRACICABANA S.A - Deferida prorrogação de prazo de 10 (dez) dias a partir de 19/05/2019 para atendimento da Intimação N° 751.

Processo - 32243/2019-72 - FERTIMAR TRANSPORTES E ARMAZÉNS GERAIS LTDA - Deferida prorrogação de prazo de 30(trinta) dias a partir de 15/05/2019 para atendimento da Intimação N° 647/648.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A SEVISA - SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA convoca os requerentes dos processos abaixo relacionados a comparecerem a esta seção, Rua Amador Bueno nº 333 - 14º andar, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, para tratar da complementação e atualização dos documentos pertinentes aos mesmos e/ou vistas ao processo para ciência do despacho. O não comparecimento dentro do prazo caracteriza falta de interesse e implicará em arquivamento definitivo do processo, não caben-

do solicitação de volta à circulação para a reconsideração.

- 30049/2019-99 - EFIGÊNIA JOSÉ DOS SANTOS
- 30222/2019-21 - TRANSPORTE SANCAP S/A
- 30243/2019-00 - BIOMEDICAL - EXP. IMP. COM. E DISTR. DE ART. MED ORTO.LTDA
- 30245/2019-27 - O TEMAKINHO RESTAURANTE E BUFFET EIRELI
- 30249/2019-88 - BIO SÍNTESE COM. DISTR. ARTIGOS MED. ORTOP. LTDA.
- 30252/2019-92 - BORDIGNON SALAMONI EIRELI - ME
- 30276/2019-51 - HOMEM TAVARES & QUEIROZ LTDA - EPP
- 30936/2019-58 - UNIDADE DE REUMATOLOGIA DE SANTOS LTDA
- 30964/2019-93 - OFTALMCLIN CLÍNICA OFTALMOLÓGICA LTDA
- 31122/2019-12 - GRÃO BRASIL TRATAMENTOS FITOSSANITÁRIOS LTDA
- 31159/2019-22 - SURVEY SANTOS AMBIENTAL LTDA
- 31185/2019-32 - CLÍNICA MÉDICA SANT'ANNA E MASUTTI LTDA
- 31194/2019-23 - HAIRMONY COMPANY COSMÉTICOS EIRELI
- 31228/2019-43 - JBS S/A
- 31259/2019-77 - SUELEN REIS DOS SANTOS
- 31273/2019-06 - BRUFATO & CHINEN LTDA
- 31276/2019-96 - BRUFATO & CHINEN LTDA
- 31405/2019-37 - BERNARDETE AMARAL BENINI
- 31409/2019-98 - BERNARDETE AMARAL BENINI
- 31422/2019-56 - RAFAELA PORTO VANDERLEI
- 31461/2019-16 - BAR E MERCEARIA O PRIMEIRO LTDA
- 31525/2019-99 - UNIMED DE SANTOS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
- 31601/2019-75 - C.L.N. SOLUÇÕES EM ALIMENTAÇÃO LTDA - EPP
- 31724/2019-15 - ESTRATÉGIA COOP. DE TRABALHO DA ÁREA DA SAÚDE
- 31768/2019-91 - RENATA GONÇALVES PIMENTA EIRELI
- 31872/2019-11 - WAC - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA
- 31921/2019-16 - EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A

FERNANDO JORGE DE PAULA
CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E DE INFRAESTRUTURA

COMUNICADO

Em atendimento ao disposto na Lei nº 9452 de 20 de março de 1997, Artigo 2º, informamos a liberação de Recursos Federais e Estaduais para o Município:

DATA	ORIGEM	COMPONENTE	RECURSOS	COMPETÊNCIA OU PARCELA	VALOR - R\$
03/05/19	FEDERAL	Promoção Da Assistência Farmacêutica E Insumos Estratégicos Na Atenção Básica Em Saúde	Promoção Da Assistência Farmacêutica E Insumos Estratégicos Na Atenção Básica Em Saúde	05/12 em 2019	201.976,94
03/05/19	FEDERAL	Piso Da Atenção Básica Em Saúde	Agente Comunitário De Saúde	ABR de 2019	251.250,00
03/05/19	FEDERAL	Piso Da Atenção Básica Em Saúde	Piso De Atenção Básica Variável - Pab	ABR de 2019	407.990,00
03/05/19	FEDERAL	Incentivo Financeiro Aos Estados, Distrito Federal E Municípios Para A Vigilância Em Saúde	Assistência Financeira Complementar Aos Estados, Distrito Federal E Municípios Para Agentes De Combate Às Endemias	ABR de 2019	3.000,00
03/05/19	FEDERAL	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	05/12 em 2019	21.737,10
03/05/19	FEDERAL	Incentivo Financeiro Aos Estados, Distrito Federal E Municípios Para A Vigilância Em Saúde	Assistência Financeira Complementar Aos Estados, Distrito Federal E Municípios Para Agentes De Combate Às Endemias	ABR de 2019	6.000,00
03/05/19	FEDERAL	Piso Da Atenção Básica Em Saúde	Piso De Atenção Básica Fixo - Pab Fixo	05/12 em 2019	832.521,42
03/05/19	FEDERAL	Incentivo Financeiro Aos Estados, Distrito Federal E Municípios Para A Vigilância Em Saúde	Assistência Financeira Complementar Aos Estados, Distrito Federal E Municípios Para Agentes De Combate Às Endemias	ABR de 2019	114.000,00
03/05/19	FEDERAL	Incentivo Financeiro Aos Estados, Distrito Federal E Municípios Para A Vigilância Em Saúde	Incentivo Financeiro Aos Estados, Distrito Federal E Municípios Para A Vigilância Em Saúde - Despesas Diversas	04/12 em 2019	91.541,28

03/05/19	FEDERAL	Atenção À Saúde Da População Para Procedimentos No Mac	Atenção À Saúde Da População Para Procedimentos No Mac	05/12 em 2019	9.229.122,54
03/05/19	FEDERAL	Atenção À Saúde Da População Para Procedimentos No Mac	Empréstimo Irmandade Santa Casa De Misericórdia De Santos	05/12 em 2019	1.445.712,44
03/05/19	FEDERAL	Atenção À Saúde Da População Para Procedimentos No Mac	Conselho Nacional Dos Secretários De Saúde - Conasems	05/12 em 2019	3.480,00
06/05/19	FEDERAL	Incentivo Financeiro Aos Estados, Distrito Federal E Municípios Para A Vigilância Em Saúde	Incentivo Financeiro Às Ações De Vigilância E Prevenção E Controle Das Dst/ Aids E Hepatites Virais	ABR de 2019	62.901,10
06/05/19	FEDERAL	Atenção À Saúde Da População Para Procedimentos No Mac	Samu 192	ABR de 2019	248.121,00
07/05/19	FEDERAL	APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DA REDE CEGONHA	APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DA REDE CEGONHA	Única em 2018	6.065,47
07/05/19	ESTADUAL	FUNDO E SAÚDE - FUNDES	CONVÊNIO/CUSTEIO ESTIVADORES 018/2019	01/09 PARCELAS	9.000.000,00
08/05/19	FEDERAL	Piso Da Atenção Básica Em Saúde	Custeio De Atenção À Saúde Bucal	05/12 em 2019	17.458,33
08/05/19	FEDERAL	Piso Da Atenção Básica Em Saúde	Custeio De Atenção À Saúde Bucal	ABR de 2019	33.000,00
14/05/19	ESTADUAL	FUNDO E SAÚDE - FUNDES	GLICEMIA	2º TRIM 2019	54.295,00
14/05/19	ESTADUAL	FUNDO E SAÚDE - FUNDES	DOSE CERTA	ÚNICO	2.363,00
16/05/19	FEDERAL	Atenção À Saúde Da População Para Procedimentos No Mac	FAEC Nefrologia	ABR de 2019	420.955,18
17/05/19	FEDERAL	Atenção À Saúde Da População Para Procedimentos No Mac	FAEC - CIRURGIAS ELETIVAS	MAR de 2019	21.990,60
17/05/19	FEDERAL	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	FAEC - TRANSPLANTES DE ORGÃOS, TECIDOS E CELULAS	MAR de 2019	9.599,26
31/05/19	ESTADUAL	FUNDO E SAÚDE - FUNDES	DST/AIDS	ÚNICO	108.000,00
		Valor Total			22.593.080,66

Santos, 03 de junho de 2019

DENIS VALEJO CARVALHO
CHEFE DEPTO. ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E DE INFRAESTRUTURA

ATOS DO SECRETÁRIO**PERMISSÃO DE USO ONEROSO – USO DO ESPAÇO AÉREO
VALORES ARRECADADOS E DEPOSITADOS MAIO/2019**

(De acordo com o art. 44, § 9º da Lei Complementar nº 931, de 14/04/2016 e sua alteração, LC 992/2018)

	VALORES ARRECADADOS (R\$)	VALORES DEPOSITADOS (R\$)	REFERÊNCIA
1.	9.308,85 (Valor mensal)	9.308,85 ¹	Passarela aérea – Rua Guaiaó (Miramar Empreendimentos Imobiliários Ltda. e Praiamar Corporate Empreendimentos Imobiliários Ltda.) ²
TOTAL	9.308,85	9.308,85	

OBS:

1. Conforme extrato de conta corrente do Fundo de Desenvolvimento Urbano do Município de Santos - FUNDURB.
2. Conforme Termo de Permissão de Uso nº 011/2016 (Processo nº 38.086/2016-66).
3. Os documentos citados estão disponíveis para consulta.

JÚLIO EDUARDO DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

**ATOS DA SEÇÃO
DE PLANEJAMENTO URBANO****Certidão de Uso e Ocupação do Solo - área insular**

Processo nº 230298/2019-28 - LUCAS SANTOS DE JESUS: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.



**SECRETARIA
DE CULTURA**

ATOS DO DEPARTAMENTO DE EVENTOS

Processo: 25987/2019-40

Requerente: PRIMEIRFA IGREJA PRESBITERIANA DE SANTOS

Atividade: Festa Junina

Data: 08 de junho de 2019.

Local: R. Dr. Antônio Bento

A vista dos elementos dos autos, em especial parecer da Companhia de Engenharia de Tráfego, no qual concordo em razão de decidir: **DEFIRO** o pedido formulado.

Processo: 34681/2019-11

Requerente: CLÍNICA SANTISTA DE RECUPERAÇÃO FÍSICA

Atividade: Festa Junina

Data: 14 de junho de 2019

Local: R. Delfin Moreira.

A vista dos elementos dos autos **INDEFIRO** o pedido formulado por ausência de prazo legal.

Processo: 27442/2019-50

Requerente: EURIPEDES RODRIGUES COSTA

Atividade: Caminhada Residencial Nova Era

Data: 16 de junho de 2019

Local: Orla da Praia.

Evento **CANCELADO** pelo proponente.

Processo: 34516/2019-12

Requerente: SERGIO LUIZ BARUFA

Atividade: Festa Junina

Data: 29 de junho de 2019

Local: Rua Prefeito Joaquim Alcaide Valls

A vista dos elementos dos autos **INDEFIRO** o pedido formulado por ausência de prazo legal.

Processo: 32765/2019-38

Requerente: COMUNIDADE ASSISTENCIAL ESPÍRITA "LAR VENERANDA"

Atividade: Rua de Lazer

Data: 05 de junho de 2019.

Local: R. Evaristo da Veiga

A vista dos elementos dos autos, em especial parecer da Companhia de Engenharia de Tráfego, no qual concordo em razão de decidir: **DEFIRO** o pedido formulado.



**COMPANHIA DE
ENGENHARIA DE
TRÁFEGO**

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 010/2019 Processo n° 1941-2019. Dispensa n°: 001/2019. Contratante: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos. **Contratada:** HD Sistemas de Limpeza e Descartáveis Ltda. **Objeto:** Fornecimento de copos descartáveis de 50 ml e 180 ml, com entrega parcelada. **Assinatura:** 06/05/2019. **Valor:** R\$ 7.179,76 (sete mil cento e setenta e nove reais e setenta e seis centavos). **Vigência:** 03 (três) meses.

Santos, 31 de maio de 2019.

**ENG.º ROGÉRIO VILANI
DIRETOR-PRESIDENTE**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 012/2019 Processo n° 4176-2019. Dispensa n°: 006/2019. Contratante: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos. **Contratada:** ATR Comércio e Serviços em Telecomunicação Ltda.-ME. **Objeto:** Aquisição de 06 (seis) kits de sinalização visual/acústica para motos Honda NXR 160 Bros ESDD ano 2019/2019. **Assinatura:** 28/05/2019. **Valor:** R\$ 14.820,00 (quatorze mil oitocentos e vinte reais). **Vigência:** 03 (três) meses.

Santos, 29 de maio de 2019.

**ENG.º ROGÉRIO VILANI
DIRETOR-PRESIDENTE**

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01) EXAME PRÁTICO PARA CONDUTORES – DE-TRAN-SP – MARAPÉ

Data: 06, 13 e 27/06/2019

Horário: 08h00 às 11h00

Interdição Total: Av. Dr. Nilo Peçanha entre R. Alfredo Albertini e R. Francisco de Souza Dantas.

Rota Alternativa: R. Alfredo Albertine.

02) EVENTO "HAPPY CENTRO" – SETUR / PMS – CENTRO

Data: 07, 14, 19 e 28/06/2019

Horário: 17h00 às 23h00

Interdição Total: R. Cidade de Toledo entre R.

Frei Gaspar e Praça Mauá.

Interdição Parcial: R. XV de Novembro entre Praça dos Andradas e R. do Comércio.

Rota Alternativa: R. Tuiuti.

ENG. ROGÉRIO VILANI
DIRETOR PRESIDENTE
CET-SANTOS



CAIXA DE
ASSISTÊNCIA AO
SERVIDOR PÚBLICO

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 012/2019-CAPEP-SAÚDE

REMANEJA RECURSOS DE DOTAÇÃO DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS), AUTORIZADO PELO INCISO VII, ART. 5º DA LEI Nº 3.508 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

Adriano Luiz Leocadio, Presidente, da Caixa de

Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – “CAPEP-SAÚDE”, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 210/2018-GPM de 13 de novembro de 2018, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º - Ficam remanejados recursos de forma a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

33.10.04.122.0029.2505.33.90.40.041100000
ADMINISTRAÇÃO GERALR\$ 130.000,00
TOTALR\$ 130.000,00

Art. 2º - Para atendimento do artigo 1º serão transferidos recursos oriundos das anulações parciais da dotação orçamentária a seguir:

33.10.04.122.0029.2510.33.90.39.041100000
ADMINISTRAÇÃO GERALR\$ 130.000,00
TOTALR\$ 130.000,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 31 de maio de 2019.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
Presidente

JULIANA NUNES DE AZEVEDO GONZALEZ
Chefe do Departamento Administrativo
e Financeiro

POSIÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS

(EMENDA À L. O. M. Nº 22/94 DE 30/06/1994)

MÊS	FUNCIONÁRIOS				
	ATIVOS	INATIVOS	COMISSIONADOS	CEDIDOS DE OUTROS ÓRGÃOS	CEDIDOS PARA OUTROS ÓRGÃOS
MAIO/2019	30	06	03	10	02

OBS.: O número de inativos citados no quadro passaram a receber os proventos pelo IPREV - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Santos a partir de julho de 2007.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
PRESIDENTE – CAPEP SAÚDE



ATOS DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO

A Câmara Municipal de Santos aprovou e promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 10 DE 20 DE MAIO DE 2019

(Requerimento nº 03/2019 – de autoria do Vereador Roberto Oliveira Teixeira)

ARTIGO ÚNICO – Fica designada Comissão Especial constituída pelos Vereadores Srs. **Roberto Oliveira Teixeira (PSDB), Audrey Kleys Cabral de Oliveira Dinau (PP), Braz Antunes Mattos Neto (PSD), Fabrício Cardoso de Oliveira (PSB), Francisco José Nogueira da Silva (PT), Geonísio Pereira de Aguiar (PSDB) e Sérgio Caldas Santana (PR)**, com a finalidade de acompanhar e propor medidas visando à melhoria das condições de ciclovias, do projeto Bike Santos e políticas públicas de incentivo aos ciclistas.

Câmara Municipal de Santos, Praça Tenente Mauro Batista de Miranda nº 01, em 20 de maio de 2019.

**RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE**

GEONÍSIO PEREIRA DE AGUIAR

1º SECRETÁRIO

JOSÉ TEIXEIRA FILHO

2º SECRETÁRIO

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Santos, em 20 de maio de 2019.

**MARCOS FERNANDES DE ANDRADE
SECRETÁRIO LEGISLATIVO**

A Câmara Municipal de Santos aprovou e promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 11 DE 20 DE MAIO DE 2019

(Requerimento de C.E.V. nº 03/2019 – de autoria do Vereador Francisco José Nogueira da Silva)

ARTIGO ÚNICO – Fica designada Comissão Especial constituída pelos Vereadores Srs. **Augusto Duarte Moreira Neto (PSDB), Lincoln Aparecido Soares dos Reis (PR) e Sadao Nakai (PSDB)** com a finalidade de analisar a inserção nos anais desta casa da matéria “Patrimônio Histórico Santista, Coleção de Valor Inestimável”, publicada na página A-8 do jornal A Tribuna, em 19 de maio de 2019, de autoria de Sergio Willians.

Câmara Municipal de Santos, Praça Tenente Mauro Batista de Miranda nº 01, em 20 de maio de 2019.

**RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE**

GEONÍSIO PEREIRA DE AGUIAR

1º SECRETÁRIO

**JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO**

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Santos, em 20 de maio de 2019.

**MARCOS FERNANDES DE ANDRADE
SECRETÁRIO LEGISLATIVO**

PORTARIA Nº 156/2019 PROCESSO Nº 815/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **nomear, em substituição**, o **SR. EDSON MIGUEL DE BRITO** no cargo de **Assessor Técnico Parlamentar da Presidência**, símbolo C-2, de livre provimento, no período de **01 a 30 de julho de 2019, durante impedimento por gozo de férias do titular.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 29 de maio de 2019.

**RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE**

GEONÍSIO PEREIRA DE AGUIAR

1º SECRETÁRIO

JOSÉ TEIXEIRA FILHO

2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 157 /2019 PROCESSO Nº 816/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **nomear, em substituição**, a **Sra. ANA MARIA PEIXOTO ALONSO** no cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, símbolo C-2, de livre provimento, para atuar junto ao gabinete do **VEREADOR ANTONIO CARLOS BANHA JOAQUIM**, no período de **01 a 30 de julho de 2019, durante impedimento, por gozo de férias do titular.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 29 de maio de 2019.

**RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE**

GEONÍSIO PEREIRA DE AGUIAR

1º SECRETÁRIO

JOSÉ TEIXEIRA FILHO

2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 158/2019 PROCESSO Nº 661/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **NO-MEAR, em substituição**, o **Sr. SILVIO TRINDADE RF 33.781-6**, para ocupar a função de **CHEFE DA SEÇÃO DE ATAS**, no período de **01 a 30 de julho de 2019, durante o impedimento, por férias, do titular.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 29 de maio de 2019.

**RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE**

GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 159/2019
PROCESSO Nº 661/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **NO-MEAR, em substituição**, o Sr. **LUCAS CALDAS DE CARVALHO RF 33.795-6**, para ocupar a função de **CHEFE DA SEÇÃO DE ORDEM DO DIA**, no período de **01 a 30 de julho de 2019, durante o impedimento, por férias, do titular.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 29 de maio de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

Extrato de Termo de Retificação e Ratificação Contratual

Alteração da Cláusula 4ª - VIGÊNCIA.

Processo: nº 56/2019.

Modalidade: Dispensa de Licitação.

Contrato: nº 16/2019.

Das partes: Câmara Municipal de Santos e a empresa **INSTITUTO MAIS DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**.

Objeto: Prestação de serviços técnicos de con-

sultoria especializada, compreendendo reforma e modernização da estrutura administrativa e organizacional, envolvendo prévios estudos técnicos, análises, serviços de reestruturação de pessoal, bem como implantação do plano de cargos, carreiras e salários dos servidores da Câmara Municipal de Santos, conforme especificações e justificativas estabelecidas no Termo de Referência, que constitui o Anexo I.

Onde se lê:

CLÁUSULA 4ª - VIGÊNCIA - 4.2 A execução do objeto deste contrato será acompanhada pelos seguintes servidores da Câmara Municipal de Santos, especialmente designados: o(a) Subsecretário(a) de Administração e Finanças, como gestor(a) do contrato; e o(a) Secretário(a) Administrativo, como fiscalizador(a) do contrato.

Leia-se:

CLÁUSULA 4ª - VIGÊNCIA - 4.2 A execução do objeto deste contrato será acompanhada pelos seguintes servidores da Câmara Municipal de Santos, especialmente designados: o(a) Subsecretário(a) de Administração e Finanças, como gestor(a) do contrato; e a servidora pertencente ao quadro permanente da **CONTRATANTE**, a Sra. Gabrielle Leonel Gonçalves, como fiscalizadora do contrato.

Santos, 03 de junho de 2019.

AMANDA RIBEIRO RESENDE
Subsecretária de Administração e Finanças

HENRIQUE LUIZ ROLLO ALVES
Chefe da Seção de Expediente Administrativo e Compras

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA convoca os seus representantes e convida a sociedade para a **Assembleia Geral Ordinária** a ser realizada no dia **06 de junho de 2019 (quinta-feira), as 8h** em primeira chamada, com o quorum de maioria absoluta dos conselheiros ou, em segunda chamada, realizada após 30 (trinta) minutos da primeira, com qualquer número de conselheiros presentes na Casa de Participação Comunitária, situada na Rua XV de novembro, 183 - Centro Histórico - Santos.

PAUTA:

- 1) Apreciação e Deliberação da ata das Assembleias anteriores;
 - 2) Apresentação do Projeto "Abraça seu mundo" - de Atenção ao Aleitamento Materno realizado pela UNIFESP;
 - 3) Alteração do Plano Municipal Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes - Nomenclatura da Comissão Infanto-Juvenil;
 - 4) Deliberação da Minuta de alteração da Resolução Normativa 258/2014 - CMDCA - FICAI;
 - 5) Relatos da Diretoria Executiva;
 - 6) Relatos dos representantes dos Conselhos e Comissões;
 - 7) Relatos das Câmaras Setoriais;
 - 8) Relatos do Processo Eleitoral para Conselheiros Tutelares;
 - 9) Diagnóstico CPFL;
 - 10) Assuntos Gerais.
- Santos, 03 de junho de 2019

SUZETE FAUSTINA DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - COMAD -

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas - COMAD convoca os seus representantes e convida os demais interessados para participarem da **04ª Assembleia Geral Ordinária** - Gestão 2019 / 2020, a ser realizada no dia **10 de junho de 2019 (2ªf), às 8h30** para as reuniões das Câmaras Setoriais e em segunda às 9h30 para a Assembleia com o quórum que houver, com término previsto para às 12h00, na Seção de Participação Comunitária, situada à Rua XV de Novembro, 183 - Centro - Santos.

PAUTA

- 1- Apreciação e deliberação da ata da Assembleia anterior;
- 2- Informes da Diretoria Executiva;
- 3- Informes e proposta de pauta das Câmaras Setoriais;
- 4- Mudança da Política sobre drogas - posicionamento do Comad;
- 5- Revisão do Plano Municipal sobre Drogas;
- 6- Violência com o povo da rua;
- 7- Assuntos Gerais.

Santos, 28 de maio de 2019.

LUCIANA TOGNI DE LIMA E SILVA SURJUS
PRESIDENTE DO COMAD